



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.252

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.022 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.023 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.588.520,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	1.588.520,00
TOTAL				1.588.520,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	1.588.520,00
TOTAL				1.588.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.024 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/080001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 90.140,00** (noventa mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	90.140,00
TOTAL				90.140,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	1.408,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	7.597,00
	3390.30	1.500	0000	6.874,00
	3390.39	1.500	0000	44.341,00
	4490.52	1.500	0000	14.960,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	14.960,00
TOTAL				90.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.025 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/140001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 65.023,02** (sessenta e cinco mil, vinte e três reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	5.273,51
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	39.388,82
03.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.500	0000	2.943,84
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	2.500	0000	17.296,85
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	120,00
TOTAL				65.023,02

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	13.087,87
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	23.808,04
03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	7.082,82
03.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.93	1.500	0000	3.627,44
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	17.416,85
TOTAL				65.023,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.026 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00625.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.560.000,00** (sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	810.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	3.000.000,00
	3390.39	1.541	0000	1.950.000,00
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.543	0000	1.800.000,00
TOTAL				7.560.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.543	0000	1.800.000,00
	3390.36	1.540	0000	3.810.000,00
	3390.39	1.541	0000	1.950.000,00
TOTAL				7.560.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.027 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00626.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.890.000,00** (oito milhões, oitocentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.540	1070	8.890.000,00
TOTAL				8.890.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.36	1.540	0000	8.890.000,00
TOTAL				8.890.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.028 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00630.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes rows for ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL and TRANSPORTE ESCOLAR, with a total of 7.550.000,00.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 17155101 - VAAF Principal Transferência Receita Complementare da União ao FUNDEB e 17155201 - VAAR Principal-Transferência Receita Complementar da União ao FUNDEB, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.029 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00873.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.007.505,96 (um milhão, sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes row for GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, with a total of 1.007.505,96.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes rows for MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE and MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Lists various health and education programs with their respective budget values, including a total of 1.007.505,96.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.030 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00874.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.341.741,22 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte, CO, Valor. Includes row for GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, with a total of 1.341.741,22.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	841.741,22
TOTAL				1.341.741,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.031 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00068.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 26.155,51** (vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.93	2.700	0000	26.155,51
TOTAL				26.155,51

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.032 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.04	1.753	0000	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.753	0000	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.033 de 16 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310801.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	368.000,00
TOTAL				368.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 835/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

Considerando as celebrações de Natal e Ano Novo, **R E S O L V E** facultar o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 836/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,



RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidor ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Gestor da contratação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 203/2024, cujo objeto é a aquisição de cadeados, mediante a Nota de Empenho nº 00583/2024 em favor de LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.340.684/0001-49, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05629.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 837/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Fiscal da contratação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 203/2024, cujo objeto é a aquisição de cadeados, mediante a Nota de Empenho nº 00583/2024 em favor de LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.340.684/0001-49, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05629.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 838/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidor PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Gestor da contratação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 224/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa d'água para os blocos do Centro administrativo- SEAD, mediante a Nota de Empenho nº 07974/2024 em favor de FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.093.778/0001-71, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/03908.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 839/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Fiscal da contratação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 224/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa d'água para os blocos do Centro administrativo- SEAD, mediante a Nota de Empenho nº 07974/2024 em favor de FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.093.778/0001-71, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/03908.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 840/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora da aquisição de Material de Pintura, mediante a Nota de Empenho nº 07939/2024 em favor da NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/07343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 841/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.381-1, para exercer a função de Fiscal da aquisição de Material de Pintura, mediante a Nota de Empenho nº 07939/2024 em favor da NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/07343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 842/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 621.273-5, para exercer a função de Gestor da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 0170/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 07965/2024 em favor de ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 57.066.973/0001-40, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/01851.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 843/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 187.774-7, para exercer a função de Fiscal da contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 0170/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Termo de Referência, mediante a Nota de Empenho nº 07965/2024 em favor de ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 57.066.973/0001-40, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/01851.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 736/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/25292	ALYSSON LUIZ BRASIL PESSOA	168.601-1	2213/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25412	DHIEGO LUIZ CASSOL	525.582-1	2211/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26606	DILSON JOSE DE OLIVEIRA LEO	180.127-9	2224/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17827	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	076.805-7	2212/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23012	EDMUNDO SANTANA FERREIRA FILHO	190.252-1	2222/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/18827	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	2214/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18840	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	2202/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18841	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	2203/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25540	JOSE BEZERRA DA SILVA	062.509-4	2197/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23891	JOSE SALEME CAVALCANTI DE A. JUNIOR	519.291-9	2204/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20786	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	163.351-1	2208/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26643	PAULO ROBERTO MEIRA	146.734-4	2223/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18766	REGINALDO DE OLIVEIRA NETO	097.244-4	2207/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25358	VALDECI DA SILVA COSTA	521.981-7	2221/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15294	WILLAME TEOTONIO DOS SANTOS	134.967-8	1246/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 625/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13/12/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	BRUNA CRISTINA GOMES BARROS	619767-1	PRESTADOR	180	28/11/2024	26/05/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARIANA DIAS FURTADO	918886-0	PRESTADOR	180	07/12/2024	04/06/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	82627-8	ESTATUTARIO	60	12/12/2024	09/02/2025
SEC. EST. SAÚDE	HAMILTON BELO DE FRANCA COSTA	148881-3	ESTATUTARIO	60	07/11/2024	05/01/2025
SEC. EST. SAÚDE	LINDALVA RODRIGUES DE ARAUJO	149389-2	ESTATUTARIO	60	11/12/2024	08/02/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	144754-8	ESTATUTARIO	30	10/12/2024	08/01/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARISIA ANDREIA MOTA DE OLIVEIRA	162609-4	ESTATUTARIO	10	10/12/2024	19/12/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERNO DO RAMO DOS SANTOS	94632-2	ESTATUTARIO	30	09/12/2024	07/01/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179523-6	ESTATUTARIO	15	07/12/2024	21/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172418-5	ESTATUTARIO	15	07/12/2024	21/12/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARMENLILI DOS SANTOS SILVA	91656-1	ESTATUTARIO	90	10/12/2024	09/03/2025
SEC. EST. SAÚDE	DAYSE KARINA HONORATO LIMA PINHEIRO	163099-7	ESTATUTARIO	60	12/12/2024	09/02/2025
SEC. EST. SAÚDE	EDMUNDO LEITE XAVIER	148503-2	ESTATUTARIO	30	12/12/2024	10/01/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RABELO	168253-9	ESTATUTARIO	15	11/12/2024	25/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	IVALDA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	144284-8	ESTATUTARIO	30	13/12/2024	11/01/2025
SEC. EST. SAÚDE	JOSEFA PIRES DE MACEDO	82247-7	ESTATUTARIO	90	06/12/2024	05/03/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARIA EDNA BERNARDINO PINTO	98863-4	ESTATUTARIO	60	08/12/2024	05/02/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TRAVEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 014/2024-COR/GS/SEAP, de 11 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/06604, instaurado através da Portaria nº 17/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 17/10/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 15/2024-COR/GS/SEAP, de 12 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/06562, instaurado através da Portaria nº 16/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16.10.2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, faz publicar o extrato do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba.

Órgão Proponente: Governo do Estado da Paraíba.

Órgãos Executores: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Objetivo: O Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba, é um instrumento de consolidação da Política Estadual que visa definir, programar e efetivar ações integradas, intersetoriais e transversais, que fortaleçam o atendimento qualificado e eficiente às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Tem a missão de interligar os equipamentos sociais disponíveis na rede de proteção social, de saúde, de educação, de enfrentamento à violência, ao racismo, de promoção da autonomia econômica e financeira, e de sustentabilidade às Mulheres, que compõem os pilares das políticas públicas, com base no que assegura as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PNAMPE, e da Política Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PEAMPE.

Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia em 01 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2027.

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1239 / GS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35999.

Matrícula	Servidor	Cargo
178.509-5	DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1240 / GS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35984.

Matrícula	Servidor	Cargo
80.751-6	DILSON GONDIM COSTA	BIOQUÍMICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1243 / GS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35984.

Matrícula	Servidor	Cargo
80.751-6	DILSON GONDIM COSTA	BIOQUÍMICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1244 / GS

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35990.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.597-6	EDIGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.



III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1245 / GS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35982.

Matricula	Servidor	Cargo
126.664-1	ELIZENDA BORBA DE GUSMÃO	ASSESSOR ESPECIAL

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1261/2024

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/34131)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde

tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 30 de setembro de 2025, a vigência do Convênio nº 0048/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA-PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 1662/GS/2024

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato N.º 0029/2024/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Cajazeiras, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento:

- Coordenador: **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, Matrícula 919.473-8, Engenheiro;
- Membros: **THACIANA Q. G. DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 946.599-5, Arquiteta e **DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 917.215-7, Engenheira.

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria n.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 1263/GS /2024

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 0024/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem – Acelerador Linear), financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Coordenador - **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, Matrícula n.º 919.473-8, Engenheiro;
- Membros - **MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 919.586-6, Engenheiro e **JULIANA XAVIER ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 923.429-2,

Arquiteta.

Art. 2.º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria n.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA Nº 1266/2024 - SES/PB - GS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/28621)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 30 de novembro de 2025, a vigência do Convênio nº 054/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios elencados no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1267/2024 - SES/PB - GS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/37618)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de agosto de 2025, a vigência do Convênio nº 0091/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios elencados no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1268/2024 - SES/PB - GS

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/37211)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de outubro de 2025, a vigência do Convênio nº 001/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios elencados no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1269 /GS/2024

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor **KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAÚJO**, CPF: 981.094.994-49 matrícula n.º 191.550-9, Gerente de Tecnologia da Informação, como **FISCAL DO CONTRATO**, firmado com a empresa VNP SOLUTION LTDA, portadora do CNPJ: 43.394.697/0001-35, no PROCESSO SES-PRC-2024/35504/ PROJETOAMAR.

Art. 3.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito e vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Secretaria de Estado da Educação**

PORTARIA Nº 728

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 440/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 23/07/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS**, em face do(a) servidor(a) **Jandaciara Gíscia de Lima Vasconcelos – Matrícula nº 85.165-5**, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2024/23477**, bem como a imediata remoção do(a) servidor(a) supracitado(a), para outra Unidade de Ensino Regular, devida as circunstâncias do processo, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003.

PORTARIA Nº 729

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 441/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 23/07/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10374**.

PORTARIA Nº 730

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 657/2024 e Portaria nº 205/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 27/04/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face do servidor **Bolimar Cândido Diniz, matrícula nº 944.103-4**, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/15616**, bem como a imediata remoção do servidor supracitado, devida as circunstâncias do processo, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003.

PORTARIA Nº 731

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 613/2023, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 15/11/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/31622**.

PORTARIA Nº 732

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 149/2024, publicada no DOE/PB em 05/04/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2024/11963**, bem como a imediata remoção do servidor **Mazureyk Nascimento Araújo - matrícula nº 177.260-1**, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003, devida as circunstâncias do processo.

PORTARIA Nº 733

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 235/2024, publicada no DOE/PB em 21/05/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2024/18188**.

PORTARIA Nº 734

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 584/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 24/09/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/15623**.

PORTARIA Nº 735

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo

em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 439/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 23/07/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/12111**.

PORTARIA Nº 736

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 237/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 21/05/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10583**.

PORTARIA Nº 737

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 200/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 27/04/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/12690** e apenso nº **SEE-PRC-2024/08652**.

PORTARIA Nº 738

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 581/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 21/09/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/10532**.

PORTARIA Nº 739

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 451/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 23/07/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/21975**.

PORTARIA Nº 740

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 657/2024 e 156/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 05/04/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/08430**.

PORTARIA Nº 741

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/24104** e apenso nº **SEE-PRC-2024/23195**, que tem por objetivo apurar suposta reprovação nas prestações de contas dos programas PAAE Regular, PAAE Integral e PNAE, todos exercício 2022 e PNAE, exercício 2023, da E.C.I. Padre Ibiapina, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 742

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 657/2024 e Portaria nº 126/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 27/03/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face dos servidores **Jayro Ricardo Leite Gomes, matrícula nº 177.391-7** e **Maria José Cavalcante do Nascimento, matrícula nº 85.070-5**, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/05353** e apenso nº **SEE-PRC-2024/21081**.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0031/2024/SECULT/PB

Institui a reformulação e acréscimo dos integrantes da Comissão Permanente do Registro de Mestres das Artes - REMA, da Lei nº 7.694/2004 (Lei Canhoto da Paraíba).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Estaduais nº. 9.332/2011 e 7.694/2004, CONSIDERANDO a portaria nº 007/2024, RESOLVE:

Realizar a substituição da Conselheira Remante e de integrante da Comissão Permanente do Registro de Mestres das Artes - REMA, abaixo relacionada:

- Naldimara Ferreira Vasconcelos – Conselheira Remante
 - Adriana Helena Souza Uchôa
 - Bia Cagliani de Oliveira e Silva
 - Carlos Antônio dos Santos
 - Conceição Mayara da Silva Cardoso
 - José Adriano Gomes Correia
 - José Ubireval Delgado
 - Joilson Custódio da Silva
 - Luis Felipe Teodoro de Sousa
 - Maria Perpétuo Socorro de Almeida Oliveira
 - Mauricio Manoel do Nascimento
 - Phelipe Caldas Pontes Carvalho
 - Rodrigo Isidro Gomes e Queiroz
- João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 334 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 992.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, matrícula nº 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nº 992, firmado com a empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0022/2024/SEMAS.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

TERMO DE FOMENTO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0001/2024	Execução de ações para elaboração do plano de manejo da APA do Rio Tibiri, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho informado.	Gestor	Caio William Santos Wanderley	187.408-0
		Fiscal	Juan Diego Lourenço de Mendonça	191.575-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0023/2024/SEMAS.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

Nomeação da comissão de avaliação e monitoramento referente ao Termo de Fomento nº 001/2024/SEMAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria objeto do Termo de Fomento nº 001/2024/SEMAS;

- a) Adroilzo Carlos da Fonseca Junior (Mat. Nº 164.935-3) - Presidente
- b) Ederson Ramalho de Lucena (Mat. Nº 182.627-1) - Membro
- c) Thiago César Farias da Silva (Mat. Nº 183.259-0) - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE

PORTARIA Nº 0024/2024/SEMAS.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0001/2024	Capacitar jovens estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Paraíba, provenientes de diversas regiões do estado, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho.	Gestor	Adroilzo Carlos Da Fonseca Junior	164.935-3
		Fiscal	Juan Diego Lourenço de Mendonça	191.575-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jéssy Rafaela Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0143/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 086/2024	Contratação de empresa, para o provimento de serviço de acesso à rede Internet no PORTO DE CABELO, com qualidade, estabilidade, disponibilidade e redundância de link. De forma que não existam pontos únicos de falha, incluindo manutenção, suporte, mão-de-obra, cabeamento e demais equipamentos necessários.	UP TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA., CNPJ/MF nº 10.547.755/0001-64.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 144/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva- Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 081/2024	Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e prédios do programa Porto Cidade, garantindo a adequação aos espaços e às necessidades funcionais de cada ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e proposta comercial.	MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO, CNPJ nº 14.732.438/0001-79

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.



Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0145/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ravana Macieira Coura - Mat. 413, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 088/2024	Contratação do serviço de confecção de 47 (quarenta e sete) molduras de madeira com vidros comuns e Eucatex.	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 08.649.526/0001-09.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 02 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 105/2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA, matrícula nº 900.898-5, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	INEXIGIBILIDADE nº	Objeto do Contrato	Vigência
054/2024	005/2024	Contratação de prestação de serviços para ministrar cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida em Patos/PB.	Da data da assinatura do Contrato até o dia 31/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EE DA CEHAP

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 215/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO DE HERICA QUEZIA MONTENEGRO LINS, matrícula 6642551 como Interventora da Unidade Socioeducativa Rita Gadelha, pelo período de 30 dias, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 0081/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

O DIRETORGERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA CLARA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 917.572-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000088.2024.

Contrato	Objeto	Empresa
0139/2024	Serviço de análises físico-químicas e microbiológicas da água	JACIANGELICA DO NASCIMENTO ME CNPJ: 42.287.352/0001-10

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL - MATRÍCULA 99.780-3

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 677/2024/DS

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC- 2024/39697 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa PSICLIN - CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ: 22.824.266/0001-91, com endereço na Rua Pedro Otávio de Farias Leite Nº 333 – Jd. Paulistano – Campina Grande-PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0380/2024-CG

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 – CFSO PM/BM 2023 (publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023).

RESOLVE:

1 -AUTORIZAR a frequência no Curso de Formação de Soldados PM – CFSO PM, na condição de sub judge, a contar de 12 de dezembro de 2024, o candidato do concurso público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSO PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, o qual deve ser matriculado, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula discriminada abaixo. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021-SUBJUDICE

532.058-5 JOSÉ VINICIUS VITORINO DE OLIVEIRA, natural de SANTA RITA-PB, nascido(a) aos 10/05/2002, filho(a) de CÍCERO PEDRO DE OLIVEIRA NETO e MARCIANA VITORINO DA SILVA (SUB-JUDICE) 0806088-90.2024.8.15.0000

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. GOC.
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002595-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA ALVES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.192-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007045-24,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO LEITE DA SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **88.336-1**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1314

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007504-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIS SOARES DA COSTA**, no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral**, matrícula nº **87.214-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1317

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007119-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCÍLIO MONTEIRO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **149.522-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1318

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7524-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ALMIR DE ARAÚJO BARROS**, matrícula nº. 519.619-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.”
João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1359

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007279-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SOUZA DE MOURA**, no cargo de **Lavadeira**, matrícula nº **149.931-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1299

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007422-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ HUMBERTO BANDEIRA GOUVEIA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **107.220-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 02 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1303

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005320-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOANA D'ARCK OLIVEIRA ASSIS**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **138.053-2**, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0920/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7543-24	GERSON CRUZ DE SANTANA	113.263-6
02	4214-24	JOSÉ DUTRA BARBOSA DA SILVA	519.128-9
03	6945-24	MARIA ROSA CORREIA DA SILVA	128.091-1
04	7547-24	PAULO PEDRO DA SILVA	511.239-7
05	6951-24	SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS	515.476-6
06	7667-24	THEMIS DE MOURA JANSEN CHAGAS	088.945-8

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0922/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7607-24	CARLOS ROBERTO DUTRA DE ANDRADE	136.193-7

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 924/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6762.24	ADALBERTO JOSE DE SANTANA	003.041-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6724.24	ANTONIO NOVO MONTEIRO	519.559-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5371.24	DARIO DE ANCRADO HENRIQUES	611.141-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7006.24	GILVAN FARIAS DASILVA	518.647-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	6673.24	JOSE OLIVEIRAQ FEITOSA	270.447-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/25944	610.354-5	CARMEM MABEL DE MOURA NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN**, que ratifique a opção apresentada e/ou legítima e encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.
Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS



Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD), designada pela Portaria nº 11 de 11/11/2020, publicada no Diário Oficial, de 13/11/2020, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01, faz saber a quem possa interessar que a partir do dia 17/12/2024 (dezesete de dezembro de 2024) a 31/01/2025 (trinta e um de janeiro de 2025), dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Empresa Paraibana de Comunicação eliminará os documentos relativos às encadernações de Diário da Justiça, totalizando 16,97 metros lineares, do período (1968-2011).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, mediante petição, desde que tenha respetiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Empresa Paraibana de Comunicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

AMANDA MENDES LACERDA
PRESIDENTE DA CPAD

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 27/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVALS DE CINEMA “EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVALS DE CINEMA DA PARAÍBA 3ª EDIÇÃO” RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AGUSTO DOS ANJOS, em consonância com os incisos IV e IX do Art. 3º, o inciso II do Art. 4º e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; com base nos Processos Administrativos nº SCT-PRC-2024/01165 e nº SCT-PRC-2024/01722; no parecer nº 1458/PGE MI-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **Resultado da Análise Técnica**, referente ao “Edital Vladimir Carvalho de Fomento a Mostras e Festivals de Cinema da Paraíba”.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do substanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao **DEFERIMENTO PRÉVIO da habilitação documental** alusivo ao requerimento de credenciamento protocolado pela **BGG GAMING LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.639.441/0001-55, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00903. Assim, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE:
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
MEMBROS:
LILIAN PALMEIRA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do substanciado no Edital 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao **DEFERIMENTO PRÉVIO da habilitação documental** alusivo ao requerimento de credenciamento protocolado pela **SIX-TECH GAMES LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.350.965/0001-21, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00700. Assim, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE:
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
MEMBROS:
LILIAN PALMEIRA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do substanciado no Edital 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao **DEFERIMENTO PRÉVIO da habilitação documental** alusivo ao requerimento de credenciamento protocolado pela **FIVE-TECH GAMES LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.335.579/0001-60, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00699. Assim, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE:
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
MEMBROS:
LILIAN PALMEIRA COSTA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/02582

ENTE PARCEIRO (Conveniente): Associação dos Moradores do Olho D'água do Capim - AMODC, Com Cooperação Social com a Entidade: Associação Beneficente de Pedra Lavrada - ABPL.

MUNICÍPIO: Pedra Lavrada/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, a **aprovação da proposta** apresentada pelo Ente Parceiro: Associação dos Moradores do Olho D'água do Capim - AMODC (CONVENIENTE), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Pedra Lavrada/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/02582.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

PROCESSO 02300/2022 - ENTE PARCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO/PB
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado**, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 01/09/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº **02300/2022** apresentado pelo Ente Parceiro, Prefeitura Municipal de Remígio/PB o qual originou o **Termo de Cooperação nº 0015/2022**, com Registro CGE Nº 22-81273-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Remígio no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS
LEANDRA DA SILVA VIEIRA	JOSEFA DE FARIAS SANTOS
LUCILLENE VENCESLAU DA SILVA	RAIMUNDA MARIA DINIZ
PEDRO MARTINS GOMES	SABRINA BATISTA DA SILVA

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH
PROCESSO: CHP-PRC-2024/02316
ENTE PARCEIRO (Conveniente): Núcleo de Integração Rural- NIR, Com Cooperação Social com a Entidade: Associação dos Catadores e Catadoras de Caranguejo Caaporã - ACAC.

MUNICÍPIO: Caaporã/PB

OBJETO: Construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Núcleo de Integração Rural- NIR (CONVENIENTE), para construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no Município de Caaporã/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2024/02316**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba
EDITAL E AVISO
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ
EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI), torna público o lançamento do presente Edital e convida empresas do Estado da Paraíba a participarem desta Chamada Pública, nos termos aqui estabelecidos.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O objetivo principal do presente Edital é de apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores – novos ou significativamente aprimorados, pelo menos para o mercado nacional – de empresas brasileiras para o desenvolvimento de setores econômicos estratégicos nas políticas públicas federais e aderente à política pública de inovação do Estado da Paraíba. Além de recursos destinados ao desenvolvimento de produtos, e ou processos inovadores, serão disponibilizados recursos adicionais para aceleração e internacionalização das empresas selecionadas.

2. São elegíveis empresas brasileiras com sede no Estado da Paraíba, com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no último exercício, registro na junta comercial até 27/05/2024, atividade operacional comprovada até 27/08/2024. Empresas sob o regime Inova Simples são elegíveis. Não será permitida a participação de empresário individual ou de microempresário individual (MEI).

3. O montante global disponível para a chamada é de R\$ 16.778.668,00 (dezesseis milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 12.584.000,00 (doze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil reais) do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT/

FINEP) e R\$ 4.194.668,00 (quatro milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais) oriundos do tesouro estadual. Do montante, serão destinados até R\$ 2.533.333,33 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para aceleração e até R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais) para internacionalização das empresas selecionadas neste Edital.

4. A empresa poderá solicitar na proposta recursos mínimos no valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) e no máximo de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Na proposta, a empresa deverá destinar o valor de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para o programa de aceleração; e de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o programa de internacionalização.

5. A proposta deverá apresentar com clareza os seguintes pontos: a) produto ou processo inovador a ser desenvolvido; b) as referências metodológicas, indicadores e mecanismos de certificação – quando for o caso – dos produtos e/ou processos inovadores a serem desenvolvidos; c) no caso de proposta que conte com a associação de empresas, todas serão solidariamente responsáveis pela gestão dos recursos e pela prestação de contas, sendo que a beneficiária proponente será responsável pelas informações referentes à gestão do projeto e pela conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos; d) A proponente será responsável, por meio de seus representantes legais, pela gestão dos recursos de subvenção, em conta corrente específica para recursos do projeto. Não há autorização para delegação de poderes; e) O valor total da proposta consiste no somatório do valor total solicitado à FAPESQ/FINEP/FNDCT, incluindo valor para o projeto, aceleração e internacionalização, e o valor da contrapartida a ser aportado pelas beneficiárias; f) A execução financeira de contrapartida e de recursos do FNDCT somente serão considerados como gastos do projeto a partir da data de assinatura do Termo de Outorga de Subvenção Econômica. O prazo de execução do projeto é de até 36 meses.

6. A proposta deverá ser enviada uma única vez, exclusivamente pelo SIGFAPESQ, conforme orientado no item 6 (Apresentação da Proposta) do Edital, devendo inserir a documentação constante no item 6.6.1. A Fapesq fornecerá suporte técnico apenas durante seu horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h. A proposta deverá ser submetida até 17h, horário de Brasília, da data limite de submissão descrita no item 9 (Cronograma).

7. As propostas enviadas serão primeiramente avaliadas quanto a seus requisitos formais (Item 7 – Seleção das Propostas). As que forem aprovadas serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos conforme item 7.1 “b” do Edital (Avaliação de Mérito).

8. A divulgação do resultado final será disponibilizada no site da FAPESQ (http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/editais/editais-abertos) a partir do dia 16 de maio de 2025 e será publicada no D.O.E. A contratação das empresas ocorrerá até 16/08/2025.

9. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Edital, bem como seus Anexos, podem ser obtidos através da internet (www.fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programatecnova3pb@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 16:00h.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ
Superintendência de Administração do Meio Ambiente
EDITAL E AVISO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05 (cinco) dias para quitação do débito.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ALEX NASCIMENTO DE LIMA	063.303.184-41	2014-003969
02	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	012.419.504-07	2014-002235
03	ADERILSON DA SILVA ORIENTE	013.464.784-06	2014-000376
04	ANDRES BATISTA DE BRITTO	17.514.249/0001-18	2014-008377
05	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	214.962.344-72	2014-005183
06	EDIGLEIDE ABREU DA SILVA	072.553.194-08	2014-006628
07	F P DANTAS GENUINO - ME	20.009.313/0001-18	2014-007608
08	GILLIARD GUILHERME DA CUNHA	052.152.744-95	2014-008473
09	JAILSON RIBEIRO LEITE	631.724.024-87	2014-003729
10	JOÃO CARNEIRO DA SILVA	285.691.994-49	2014-003965
11	JULLYS RAMON REZENDE DA SILVA	058.433.314-58	2014-001273
12	MARCOS DOMINGOS DA SILVA	874.081.044-53	2014-000377
13	NATHALIA MARIA AYRES COSTA	053.998.274-17	2014-002234
14	NIVANILDA NASCIMENTO DE MORAIS	424.709.354-15	2014-002652
15	WEIDISON CEZAR BARROS	702.255.254-10	2014-000450
16	ZEBUCOLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA -ME	14.991.807/0001-48	2014-004005

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 152/2024

DATA: 12/12/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02240-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O 39º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115893	MR CONSULTORIA	MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA	48976612000140	M2	6.224,00	5,68	35.352,32
VALOR TOTAL								35.352,32

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Dezembro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024
PROCESSO Nº 27.000.002727.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ CARGA SECA E CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO ESTADO DA PARAÍBA/PB, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901802024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02391-9

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024
PROCESSO Nº 27.902.003761.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901932024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

(83)3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02435-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024
PROCESSO Nº 22.000.023823.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE INOVAÇÃO PARA-EDUCAÇÃO HÍBRIDA (RIEH) NA 1ª E 10ª GRE, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASGNº925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901762024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02458-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
PROCESSO Nº 20.000.001116.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

Comunicamos a quem interessar que o Termo de Referência do referido certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓDIGO FONTE E SUA CONSEQUENTE IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA; COM MIGRAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS ATIVOS; SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA COM MANUTENÇÃO CONTÍNUA; DISPONIBILIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL; SUPORTE TÉCNICO COMPLETO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) MESES, DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA PARA CUSTOMIZAÇÕES E INTEGRAÇÕES DO PRODUTO POR MEIO DE PROJETOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PB, fica retificado conforme o seguinte:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ao item 3.7.1, **ONDE SE LÊ:**

A licitante detentora da melhor proposta classificada na fase de lances, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a fazer a apresentação técnica do sistema para a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em até 07 (sete) dias úteis após a convocação. O prazo será iniciado a partir do primeiro dia útil após a convocação. O agendamento para a apresentação deverá ser feito após a fase de lances pelos meios a serem indicados pela Equipe de Pregão responsável pela condução do certame.

LEIA-SE:

A licitante detentora da melhor proposta classificada na fase de lances, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a fazer a apresentação técnica do sistema para a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em até **05 (cinco) dias úteis** após a convocação. O prazo será iniciado a partir do primeiro dia útil após a convocação. O agendamento para a apresentação deverá ser feito após a fase de lances pelos meios a serem indicados pela Equipe de Pregão responsável pela condução do certame.

Cadastro CGE nº 24-02312-5

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

FILIPPE JOSÉ DE BRITO DA NÓBREGA
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02981-1

Nº do Contrato 0071/2019

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.206.085,32

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 1.898.156,52

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2019 A 18/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.899.562,74

Gestor do Contrato ANESIO COELHO PEREIRA FILHO - Mat.: 17.0819-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB**QUARTO AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16097
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
DATA DE ABERTURA: 08/01/2025 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-01924-6
LICITAÇÃO BB Nº 1061909**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA PARA ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA E PARA EQUIPAR O NOVO HOSPITAL DA MULHER DE JOÃO PESSOA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/18953
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**DATA DE ABERTURA: 06/01/2025 - ÀS 09h.****REGISTRO CGE Nº 24-02479-4****LICITAÇÃO BB Nº 1061821****OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS PARA TESTES CONFIRMATÓRIOS DE HTLV, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (LACEN-PB).**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato**Nº do Cadastro** 24-03266-2**Nº do Contrato** 029//2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** VIRTUAL ENGENHARIA LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº. 4740/OC-BR.**Valor** 19.034.524,76**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.1.0000.51**Período da Vigência do Contrato** 11/12/2024 A 11/12/2026**Data da Assinatura** 11/12/2024**Gestor do Contrato** RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA - Mat.: 164.481-5**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00322-1**Nº do Contrato** 0031/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**Valor Original do Contrato** 382.200,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPO-

SIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM CÂMARAS FRIAS E EM ULTRA FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS E DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO

Valor do aditivo 382.200,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 6/2/2024 A 6/2/2026**Data da Assinatura do aditivo** 27/11/2024**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Nº do Cadastro:** 24-12664-9**Nº do Contrato:** 0595/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Contratado:** POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AO USUÁRIO GABRIEL NÓBREGA FARIAS.**Valor (Original):** R\$ 256.000,00**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50**Período da vigência do Contrato:** 12/12/2024 a 12/12/2025**Data da assinatura:** 12/12/2024**Gestor Contrato:** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS**Extrato de Contrato****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Nº do Cadastro:** 24-12230-9**Nº do Contrato:** 0572/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Contratado:** DECISION TEAM LTDA**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (EAS) DO ESTADO DA PARAÍBA.**Valor (Original):** R\$ 180.000,00**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.000.10.302.5007.6015.0000287.3390.39.00.50**Período da vigência do Contrato:** 27/11/2024 a 27/11/2025**Data da assinatura:** 27/11/2024**Gestor Contrato:** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS**Extrato de Contrato****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Nº do Cadastro:** 24-12421-4**Nº do Contrato:** 0579/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Contratado:** ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO E MONITOR DE LED PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**Valor (Original):** R\$ 188.967,90**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.122.5007.2264.0000287.4490.52.00.50**Período da vigência do Contrato:** 03/12/2024 a 03/12/2024**Data da assinatura:** 03/12/2024**Gestor Contrato:** Anna Gabriella de Brito Campos Lopes - 164.474-2**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS**Extrato de Contrato****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Nº do Cadastro:** 24-12054-3**Nº do Contrato:** 0533/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Contratado:** MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA - ME**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BANNERS E LONAS**Valor (Original):** R\$ 205.998,78**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.301.5007.2213.0000287.3390.30.00.60

2024.25.101.10.122.5007.2260.0000287.3390.30.00.60

2024.25.101.10.305.5007.2225.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 13/11/2024 a 13/11/2025**Data da assinatura:** 13/11/2024**Gestor Contrato:** FELIPE MIRANDA MENEZES DE ALMEIDA - 192.483-4**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0422/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** BEMMED COMÉRCIO DE ARTIGOS CIRÚRGICOS LTDA**CNPJ n.º** 27.938.961/0001-06**Data da Assinatura:** 16/12/2024**Vigência:** 31/12/2024**Classificação Funcional Programática:**

1751-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002002,

Reserva: 21355.**Valor Global:** R\$ 111.550,00 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU A FORNECIMENTO DE UMA PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA A USUÁRIA LUANA FERREIRA MACIEL, A FIM DE ATENDER À DEMANDA JUDICIAL Nº 080987-43.2021.8.15.2001, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/3582.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0423 /2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva: 21664.

Valor Global: R\$ 62.469,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 62.469,60 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/29945.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0428 /2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva: 21705.

Valor Global: R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS NO PERÍODO DE 01/10/2024 A 30/10/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.620,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/3293.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0427 /2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva: 21705.

Valor Global: R\$ 63.367,20 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS NO PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.367,20 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/3293.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0425 /2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747.25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 21572.

Valor Global: R\$ 61.620,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTA REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESSORAS NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.620,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTA REAIS), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/26237.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0405/2024**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, situada na Avenida Dom Pedro II, n.º 1826, nesta capital, doravante denominada simplesmente "SECRETARIA", CNPJ/MF N.º 08.778.268/0001-60, neste ato representada pelo seu Secretário ARIMATHEUS SILVA REIS e HOSPITAL MILAGRES SER-

VIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 29.521.159/0001-33, situada na Av. Camilo de Holanda, 890, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58013-360, doravante denominada "CONTRATADA", neste ato representado pelo Senhor (a) KAELSON BRUNO LIMA BRASILEIRO, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-PRC-2024/28422, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba reconhece que a empresa HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, realizou a prestação do serviço de atendimento de Home Care durante todo o mês de julho de 2024 do paciente YURE GABRIEL MARTINS SILVA, perfazendo um valor no importe de R\$ 36.490,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: OHOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s), que instruem e justificam este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre (a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme for) indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 147, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 36.490,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 01 (mês) mês a contar da data da publicação deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº _____, Agência _____, do Banco _____ em favor de HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1746-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 18320.

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, confere ao Estado da Paraíba, por este instrumento, assim como pelo fornecimento já citado, no valor de R\$ 36.490,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI – EPP

CNPJ nº 29.521.159/0001-33

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CNPF-MF Nº: _____

NOME: _____

CNPF-MF Nº: _____

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0405/2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ n.º 06.628.333/0001-46

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 18320.

Valor Global: R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HOSPITAL DE GUARABIRA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/34769.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0421/2024**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 38.410.913/0001-59

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 21686.

Valor Global: R\$ 980.606,69 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/37983.

Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024/SEE
EXTRATO DE HABILITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2024/SEE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – Objeto: cadastramento e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regularmente constituídas, com vistas a formalizar possíveis e futuras parcerias com a Secretaria de Estado da Educação na área da educação, voltada à perspectiva da educação técnica e profissional e inovação. Considerando a devida instrução do PROCESSO nº SEE-PRC-2024/43839, **HOMOLOGA-SE** o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil - (OSC): **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX**, CNPJ nº **07.501.328/0001-30**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, podendo ser renovado por igual período, em conformidade com os procedimentos dispostos no Edital.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-81040-1
Nº do Instrumento 0018/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA PADRÃO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, ORÇADA NO VALOR DE R\$ 4.762.456,04 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/03945.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 12/12/2024 A 8/10/2025
Data da Assinatura 12/12/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-81045-2
Nº do Instrumento A097/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14862.

Valor 36.930,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/12/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 12/12/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80577-7
Nº do Instrumento 0063/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Valor Original do Instrumento 300.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS, SEM QUE HAJAM ALTERAÇÕES NO OBJETO E NO VALOR DE REPASSE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/43136
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/12/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03268-9
Nº do Contrato 0103/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVÉIS LTDA
Objeto SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS E PADRÕES DE HIGIENE AMBIENTAL DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉ-

RIA-PRIMA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E EM LOCAIS DESIGNADOS PELO ÓRGÃO, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/43210.

Valor 7.299.139,97
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 11/12/2025
Data da Assinatura 16/12/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03269-7
Nº do Contrato 0102/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado VG IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/42223.
Valor 17.651.863,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4194.0287.4490.52.500.0.1.1001.002
2.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 16/12/2024
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02258-6
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado VALLE MEDICA LTDA
Valor Original do Contrato 494.445,24
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 31/12/2024 ATÉ O DIA 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/30448.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/7/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 306/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 483/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **GARIMPO - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CULTURAL E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.257.828/0001-02**, referente a contratação de **LUCIANA DE ANDRADE SIQUEIRA**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Nº 0027/2024 VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 3ª EDIÇÃO, no período de 04 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02684.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 281/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 441/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, em favor da empresa **LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO 00210075198**, inscrita no CNPJ nº **37.071.817/0001-60**, referente à contratação da design e curadora **Lucyana Xavier de Azevedo** de nome artístico **Lucyana Azevedo**, para realização da curadoria e produção executiva dos artistas da Paraíba, que irão participar da Feira na Rosenbaum, no dia 10 de dezembro de 2024, na cidade de São Paulo - SP, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02471.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 303/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 479/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno



da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica **JÚLIO BANDEIRA DE MELLO CAVANI ROSAS 00968255450**, inscrita no CNPJ nº **35.482.716/0001-57**, referente a contratação de **JÚLIO BANDEIRA DE MELLO CAVANI ROSAS**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0027/2024 VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 3ª EDIÇÃO, no período de 04 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02708.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 314/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 492/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), em favor da pessoa jurídica **MARLOM MEIRELLES S NASCIMENTO PRODUCOES CULTURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **12.513.684/0001-04**, referente a contratação de **Marlom Meirelles Silva Nascimento**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0027/2024 VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 3ª EDIÇÃO, no período de 04 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02751.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/01383- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 0107/2024**, para pagamento no de **R\$51.885,60** (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da **PJ PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.553.018/0001-08**, para aquisição de material de permanente (Notebooks e Mouses), para atender a necessidade dos diversos setores da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 18-24, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 13 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. **FEC-PRC-2024/02018- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 136/2024**, necessita realizar despesa no valor de **R\$ 11.745,00** (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais), em favor da **PJ LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.340.684/0001-49**, para contratação de **Empresa especializada na confecção de brindes personalizados**. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 11-18, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. **FEC-PRC-2024/02054- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 0137/2024**, necessita realizar despesa no valor de **R\$ 11.266,50** (Onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da **PJ JESSYCA LORHANNY MESQUITA BARBOSA, CNPJ 55.904.497/0001-64**, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, especificamente fabricação de banner e adesivos para atender demandas da Fundação Espaço Cultural suas unidades culturais vinculadas, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 43-47, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 16 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01312-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2024. Objeto: Aquisição de 38.200 (Trinta e oito mil e duzentos) flaconetes de Meiode Cultura composto de substrato cromogênico e 16 (Dezesseis) caixas de cartelas, para realizar análise bacteriológica da água nos laboratórios de Controle de Qualidade de Água pertencentes às todas Gerências Regionais, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 00.377.455/0001-20 com proposta no valor global R\$ 176.197,50 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), e **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA** para os LOTES 02 e 03, sob CNPJ Nº 27.263.741/0001-11 com proposta no valor global de R\$ 136.815,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01866-1

Termo de ANULAÇÃO da Licitação referente ao processo CGP-PRC-2024/26874 – Licitação Eletrônico LRE Nº 048/2024. Objeto: Prestação de serviços continuados de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva dos transformadores elétricos com potência de até 500 kva em todos os Municípios integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água e coleta de esgoto, nas áreas das seis gerências regionais da CAGEPA. Fica anulada todo o procedimento licitatório pela necessidade de correção na planilha e quantitativos e preços da CAGEPA e erro na reserva orçamentária.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve: e preços da CAGEPA e erro na reserva orçamentária, resolve:

ANULAR, por existência de vício insanável, a Licitação LRE Eletrônica nº 048/2024, Processo nº CGP-PRC-2024/26874, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DA LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 048/2024** e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 15.4. do Edital para intenção e apresentação de recurso.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02451-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 16 de janeiro de 2025, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 052/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA SUB-ADUTORA DA ZONA OESTE DA CIDADE DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA**. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1061867.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02466-0

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-02466-0, RATIFICO, com fundamento nos Art. 30, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, II, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 (CGP-PRC-2024/45305)**, destinada à Contratação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à ministração do Curso de Aprimoramento em Governança Corporativa para Administradores, no formato semipresencial (*online e in company*), para os Integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e seus substitutos, Chefe de Gabinete da Presidência, o Comitê de Auditoria Estatutária e o Comitê de Elegibilidade, dando foco em Governança Corporativa e com o objetivo de atender as obrigações legais dispostas na forma da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA, CNPJ Nº 01.082.331/0001-80**, com proposta no valor global de R\$ 71.612,00 (setenta e um mil seiscentos e doze reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO****LICITAÇÃO Nº 045/2023****CONTRATO Nº 0161/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: **PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/42340

Objeto: O objeto deste Contrato é a **Execução Serviço de Engenharia de Recuperação e Adequação dos Reservatórios Elevados no âmbito da SLBO - PB**, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a **CAGEPA**, consignar através deste Apostilamento, a alteração da cláusula contratual **3.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: **3.1. O Valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 4.757.586,52 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo a data de Referência dos Preços: MAIO/2023.****Data da Assinatura: 16/12/2024****MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES****DIRETOR-PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-03267-1**Nº do Contrato** 0363/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** PROJETA - PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, O FORNECIMENTO DE BENS, REALIZAR MONTAGENS, TESTES OPERACIONAIS (START-UP) E DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0258/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/41580.**Valor** 1.714.000,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2024 A 9/10/2025**Data da Assinatura** 13/12/2024**Gestor do Contrato** ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 14058-9**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-03261-1**Nº do Contrato** 0354/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** POTISAN LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE VENTOSAS EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024, LOTES 07 E 08 A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12862.**Valor** 101.308,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99**Período da Vigência do Contrato** 11/12/2024 A 11/6/2025**Data da Assinatura** 11/12/2024**Gestor do Contrato** RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-03270-1**Nº do Contrato** 0225/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO POLO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 4238/2024, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/39872.**Valor** 10.527.000,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2024 A 13/2/2026**Data da Assinatura** 13/12/2024**Gestor do Contrato** ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 21-04806-1**Nº do Contrato** 0287/2021**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA - PAQTCPB**Valor Original do Contrato** 1.915.291,20**Nº do Aditivo** 03**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 14/12/2024 E TÉRMINO EM 14/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/43062. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0082/2023, COM O PERCENTUAL DE 3,791040%, (TRÊS VÍRGULA SETE NOVE UM ZERO QUATRO ZERO POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 2.000.002,23 (DOIS MILHÕES, DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/43062. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.000.002,23 (DOIS MILHÕES, DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NAS CLÁUSULAS 1 E 2º.**Valor do aditivo** 2.000.002,23**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01**Período da Vigência do Contrato** 14/12/2021 A 14/12/2025**Data da Assinatura do aditivo** 11/12/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.745.873,60**Gestor do Contrato** EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-03244-1**Nº do Contrato** 0344/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** AF HIDROELETRIC LTDA**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE AO LOTES 01 E 04 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 012/2024, SENDO O LOTE 03 DECLARADO FRACASSADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27018.**Valor** 88.155,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 12/12/2024 A 11/5/2025**Data da Assinatura** 12/12/2024**Publicado no DOE em** 14/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2024****OBJETO:**

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Esperança - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0012-30

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

24-02485-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106271 (folhas: 64-73), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46263 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB****EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 23-04333-4**Nº do Contrato** 0120/2023**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**Valor Original do Contrato** 12.173,04**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA BEM COMO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº396/2024/DS, BEM COMO MODIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSIDERANDO A DEMANDA A SER ATEN-



DIDA PARA EXAMES DO PHS - PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL, QUE TEM AÇÃO ESPECÍFICA NO QDD -QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO DETRAN-PB:
Valor do aditivo 12.616,80
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.002
6.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
Publicado no DOE em 12/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04560-4
Nº do Contrato 0134/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SEU DOTÔ CLÍNICA MÉDICA LTDA
Valor Original do Contrato 2.766,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, MANTENDO AS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 0134/2023.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/12/2023 A 13/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04634-1
Nº do Contrato 0131/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 119.998,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE FINANCEIRO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO
Valor do aditivo 125.071,68
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 20/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
Gestor do Contrato SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 2310-8
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02360-4
Nº do Contrato 0113/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AMERICA BLINDAGEM LTDA
Valor Original do Contrato 117.788,30
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANTENDO AS OUTRAS CLÁUSULAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/8/2024 A 1/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2024
Gestor do Contrato VALTERLINS DUTRA DE SOUSA - Mat.: 2330-2
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03271-9
Nº do Contrato 0221/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SOLSERV SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Valor 3.058.247,04
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/12/2024 A 11/12/2025
Data da Assinatura 11/12/2024
Gestor do Contrato KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA - Mat.: 2025-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-12357-0
Nº do Contrato: 0038/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: MCS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Objeto: Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-246, trechos: Passagem / Cacimbas e Entr.PB238 / Desterro / Divisa PB-PE.
Valor (Original): R\$ 32.000.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/11/2024 a 28/11/2026
Data da assinatura: 08/11/2024
Gestor Contrato: Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - 9571-1
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2284/2024 em João Pessoa, 12 de julho de 2024 – Prazo: 730dias. Para a atividade de:Pavimentaçãoasfáltica da Rodovia PB-160, trecho: Boa Vista / Cabaceirascom extensão de 27,868km. Na (o) –RODOVIA PB-160, TRECHO: BOA VISTA / CABACEIRAS. Município:- UF: PB. Processo: **2024-002353/TEC/LO-0120**.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 3921/2024 em João Pessoa, 12 de novembro de 2024 – Prazo: 730dias. Para a atividade de:Pavimentaçãoasfáltica da Rodovia PB-356, trecho: Nova Olinda / Pitombeira / Tavarescom extensão de 33,106km. Na (o) –RODOVIA PB-356, TRECHO: NOVA OLINDA / PITOMBEIRA / TAVARES. Município:- UF: PB. Processo: **2024-003759/TEC/RLI-0114**.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 2317/2024 em João Pessoa, 16 de julho de 2024 – Prazo: 730dias. Para a atividade de:Pavimentaçãoasfáltica da Rodovia PB-167, trecho: Cubati / Sossego com extensão de 19,80km. Na (o) –RODOVIA PB-167, TRECHO: CUBATI / SOSSEGO. Município:- UF: PB. Processo: **2024-002737/TEC/RLI-0091**.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000158.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimentos de peças. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **23/12/2024 através da plataforma Apoio Co-tações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, o Processo Nº25.215.000088.2024 - Dispensa de Licitação nº 0032/2024 cujo objeto é Serviço de análises físico-químicas e microbiológicas da água em favor da empresa JACI ANGELICA DO NASCIMENTO ME, CNPJ sob nº 42.287.352/0001-10 no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
JACI ANGELICA DO NASCIMENTO ME	42.287.352/0001-10	19.700,00
TOTAL GLOBAL		R\$19.700,00

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO DIRETOR-GERAL MATRÍCULA 99.780-3

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: IP DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL LTDA
Data da Assinatura: 09.12.2024
Vigência: 20.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000



Reserva: 17295

Valor Global: R\$ 2.115,00(DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO E DESINFECÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0134/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA

Data da Assinatura: 13.12.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 20325

Valor Global: R\$ 7.225,81(SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0151/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA ELY CHAVES

Data da Assinatura: 16.12.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 20714

Valor Global: R\$ 4.940,00(QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**LICITAÇÕES****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 016/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 016/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFECCIOSOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANALGÉSICOS), PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA sob o nº 40.787.152/0001-09, NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA sob o nº 02.977.362/0001-62 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 11.268,20 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES sob o nº 21.681.325/0001-57 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 6.360,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA sob o nº 44.734.671/0022-86 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS); NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA sob o nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 4.097,60 (QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS); DROGAFONTE LTDA sob o nº 08.778.201/0001-26 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 149.409,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA sob o nº 26.436.406/0001-05 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 14.505,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS), E FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA sob o nº 06.628.333/0001-46 NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DERS R\$ 196.870,30 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS);- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 16/12/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 033/2024**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 033/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75,

INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA sob o nº 40.938.508/0001-50, NO VALOR GLOBAL DERS R\$ 86.160,00 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 86.160,00 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 16/12/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP**LICITAÇÕES****HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 031/2024

PROCESSO SGC 25.237.000053.2024

PBD0C SES-PRC-2024/06471

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares Descartáveis**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

- BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ nº 41.600.953/00001-78 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA com CNPJ nº 13.047.802/0001-07 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$24.676,20 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ nº 15.218.561/0001-39 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$20.146,00 (vinte mil cento e quarenta e seis reais);
- DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ nº 12.728.929/0001-10 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$103.567,00 (cento e três mil quinhentos e sessenta e sete reais);
- DROGAFONTE LTDA com CNPJ nº 08.778.201/0001-26 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$31.386,00 (trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais);
- HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ nº 33.160.739/0001-10 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$49.196,60 (quarenta e nove mil centos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
- NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ nº 04.922.653/0001-89 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$71.915,40 (setenta e um mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos);
- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ nº 41.778.326/0001-21 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);
- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA com CNPJ nº 26.436.406/0001-05 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais);
- F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO com CNPJ nº 44.768.391/0001-64 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$301.260,00 (trezentos e mil, duzentos e sessenta reais);

Valor total da contratação: **R\$635.067,20** (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.60000.9.1.0000**

Elemento de Despesa: 33903000

Recursos: 60000.

Patos, 16 de dezembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 011/2024

PROCESSO SGC 25.237.000020.2024

PBD0C SES-PRC-2024/03738

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Higienização e Limpeza**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

- JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA – ME com CNPJ nº 21.318.384/0001-65 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 551.039,00 (quinhentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais);
- MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO com CNPJ nº 31.052.856/0001-34 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 575.322,50 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta centavos);

Valor total da contratação: **R\$1.126.361,50** (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.50000.9.1.0002**

Elemento de Despesa: 33903000

Recursos: 50000.

Patos, 16 de dezembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 038/2024
PROCESSO SGC25.237.000064.2024
PBDOC SES-PRC-2024/08964**

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Luvas)**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ Nº 33.160.739/0001-10 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO com CNPJ Nº 44.768.391/0001-64 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$125.160,00 (cento e vinte e cinco mil cento e sessenta reais);

Valor total da contratação: **R\$183.360,00** (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.60000.9.1.0000**

Elemento de Despesa: **33903000**

Recursos: **60000**.

Patos, 16 de dezembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE**
LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03925
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 903/2024
COMPRAS GOV Nº 90903/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02501-2**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, visando atender a necessidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04444
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 918/2024
COMPRAS GOV Nº 90918/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-02504-6**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2024 às 14:00h.

OBJETO: Aquisição de Material para Procedimento Cardiológico OPME EXTRA SUS e SUS, visando atender a necessidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03262-0
Nº do Contrato 1013/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 56.816,25
Período da Vigência do Contrato 11/12/2024 A 11/12/2025
Data da Assinatura 11/12/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03263-8
Nº do Contrato 1015/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 352,00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2024 A 9/12/2025
Data da Assinatura 9/12/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03265-4
Nº do Contrato 1017/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 138.370,00
Período da Vigência do Contrato 3/12/2024 A 3/12/2025
Data da Assinatura 3/12/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02268-3
Nº do Contrato 0684/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
Valor Original do Contrato 1.210.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BANCO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO - 2024 - PPSAÚDE
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 26/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024
Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro**
EXTRATO
COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro: 24-12644-1
Nº do Contrato: 0026/2024
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor (Original): R\$ 1.281.498,81
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 10/12/2024 a 10/12/2025
Data da assinatura: 10/12/2024
Gestor Contrato: LIVINA COSTA SALDANHA - 9110267
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 395/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: C PINHEIRO E CIA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária:

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.546,05 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/37110 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 314/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

CNPJ n.º17.020.542/0001-29

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2024

Vigência:

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 21575

Valor Global: R\$ 20.451,00 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBLADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PBPrev - Paraíba Previdência**EXTRATOS**

PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO – CESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVELINSTRUMENTO: CESSÃO ONEROSA DE USO PBPREV0001/2024CEDENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 06.121.067/0001-60

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

CNPJ: 08.874.695/0001-42

OBJETO: autorização onerosa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio da PBPREV – PRÉDIO URBANO localizado na Rua Raul da Costa Leão, n.º 47, no Município de Serra Branca – PB, matrícula n.º 728, para funcionamento de AGÊNCIA BANCÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou outro aparelho público com relevante função social de interesse da população daquela edilidade;

VALOR: R\$ 1.000,00 MENSAIS;

VIGÊNCIA: 20 (VINTE) ANOS;

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – PRESIDENTE DA PBPREV;

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2024.

EXTRATO – CESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVELINSTRUMENTO: CESSÃO ONEROSA DE USO PBPREV0003/2024CEDENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 06.121.067/0001-60

CESSIONÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADODA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PBCNPJ: 08.761.140/0001-94 PARA UTILIZAÇÃO DOCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CNPJ: 09.537.092/0001-18OBJETO: autorização onerosa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio da PBPREV –

LOTES 11 a 14 DA QUADRA 11, localizado na junção das Ruas Julieta Viana e Juvêncio Coelho de Carvalho, Loteamento Prolongamento Jardim Atlântico, Praia de Cambinho, Cabedelo-PB, medindo 51,00 m na face Oeste (Rua Juvêncio Coelho de Carvalho) e 33,00m na face Norte (Rua Julieta Viana), formando uma área total de 1.683m², para funcionamento de “1.ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB”;

VALOR: R\$ 23.400,00 MENSAIS;

VIGÊNCIA: 20 (VINTE) ANOS;

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – PRESIDENTE DA PBPREV;

João Pessoa/PB, 13 de dezembro de 2024.

Hospital Infantil Noaldo Leite**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita

CNPJ: 33.915.651/0001-60.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 21702

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A referente a prestação de serviços médicos de **Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP- PROC. PBDOS SES-OFN 2024/37354** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2024

OBJETO: **Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 02**

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 032/2024 cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 02, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 032/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia 23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 031/2024

OBJETO: **Aquisição de Insumos para Criação de Caprinos e Ovinos – LOTE ÚNICO**

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 031/2024 cujo objeto é a **Aquisição de Insumos para Criação de Caprinos e Ovinos – LOTE ÚNICO** tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 031/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

Local: Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2024

OBJETO: Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 03

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 030/2024 cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Galinha Caipira – Lote 03, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global. O Edital/SDC nº 030/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

Local: Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 351/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 600

Reserva Orçamentária: 21710

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 5177

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024 e SES-PRC-2024/37030 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04566-0

Nº do Contrato 0030/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 5.045.085,36

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1 - DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - ITEM 3.1 - DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - ITEM 4.1 - DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ITEM 15.1 - DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA E O ITEM 24.1 - DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Valor do aditivo 5.659.293,24

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.03

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 14/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.090.170,72

Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146.944-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 24-12496-6

Nº do Contrato: 0065/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: CONSORCIO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização da subestação de 13.8kV e dos alimentadores dos blocos da Academia e do CFAP no Centro de Educação da PMPB, em João Pessoa-PB

Valor (Original): R\$ 349.850,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.181.5005.1193.0000287.4490.51.00.50

2024.15.101.06.181.5005.1193.0000287.4490.51.00.79

Período da vigência do Contrato: 11/12/2024 a 11/07/2025

Data da assinatura: 11/12/2024

Gestor Contrato: DAVI DA SILVA TAVEIRA - 524 662-8

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Polícia Civil da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-12515-3

Nº do Contrato: 0048/2024

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA RECONHECIMENTO FACIAL E ANÁLISE DE IMAGENS (CLEARVIEW).

Valor (Original): R\$ 180.117,12

Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.126.5005.2153.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/12/2024 a 03/12/2025

Data da assinatura: 03/12/2024

Gestor Contrato: GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 181.811-2

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00168-9

Nº do Contrato 0001/2022

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 164.442,12

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 2.1 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 12 (DOZE) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 31/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 11/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 379.248,12

Gestor do Contrato VALDIR MOURA NASCIMENTO - Mat.: 600101-7

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04324-5



Nº do Contrato 0022/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Valor Original do Contrato 115.608,97
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0022/2023 PARA ATÉ 04/12/2025.
 Valor do aditivo 115.608,97
 Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 4/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024
 Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
 Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 24-12502-1
 Nº do Contrato: 0198/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL
 Valor (Original): R\$ 96.550,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/12/2024 a 08/12/2025
 Data da assinatura: 09/12/2024
 Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81039-8
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR, NOS MUNICÍPIOS DE AROEIRAS PB E SOUSA PB, NOS TERMOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES Nº 759 E 760 DE 2023.
 Valor 60.000,00
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.41.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 2/12/2024 A 1/12/2025
 Data da Assinatura 27/11/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81046-1
 Nº do Instrumento 0006/2024
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CENTRAC
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DE 10 BANCOS DE SEMENTES COMUNITÁRIOS, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 521/2023.
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.41.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 2/12/2024 A 1/12/2025
 Data da Assinatura 27/11/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80844-6
 Nº do Instrumento 0033/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Valor Original do Instrumento 530.394,62
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2025 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 033/2023 BEM COMO ALTERAR OS TERMOS DA CLAUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/12/2023 A 14/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
 Nº do Cadastro: 24-12468-5
 Nº do Contrato: 0016/2024
 Contratante: SES/HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
 Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
 Objeto: AGUA MINERAL
 Valor (Original): R\$ 1.947,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4051.0000287.3390.30.00.60
 Período da vigência do Contrato: 05/12/2024 a 05/12/2025
 Data da assinatura: 05/12/2024
 Gestor Contrato: Vanderlon de Lima Alves - 791288
 Autoridade competente: TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81381-1
 Nº do Instrumento 0001/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Valor Original do Instrumento 886.808,05
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 15/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/12/2024
 ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01541-1
 Nº do Contrato 0031/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 3.777.318,10
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 30/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 10/12/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.154.441,17
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JUNIOR - Mat.: 770.643-0
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04090-4
 Nº do Contrato 0102/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CAVALCANTI ANDRADE E ALCÂNARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM



Valor Original do Contrato 3.096.445,74
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 A 1/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04540-6
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 423.480,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 402.689,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 29/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 846.960,00
Gestor do Contrato DANIEL DE VASCONCELOS LOPES - Mat.: 7007051
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-81041-0
Nº do Instrumento 0222/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE PATOS
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E DAS FAMÍLIAS QUE SÃO ACOMPANHADAS PELO PROJETO. (AS FAMÍLIAS QUE SÃO ACOMPANHADAS PELO PROJETO “EQUOTERAPIA” SÃO FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RESIDEM NOS BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E NÃO DISPÕE DE CONDIÇÃO FINANCEIRAS PARA LEVAR OS SEUS FILHOS/AS COM FREQUÊNCIA ATÉ O LOCAL ONDE ACONTECE O PROJETO). DESSA FORMA, O OBJETO DA LOCAÇÃO DO VEÍCULO, SERÁ PARA DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DAS “30 CRIANÇAS” QUE SÃO PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E QUE AS FAMÍLIAS NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA IR COM FREQUÊNCIA ATÉ O LOCAL ONDE ACONTECE O PROJETO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/12/2024 A 30/11/2025
Data da Assinatura 9/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81042-8
Nº do Instrumento 0224/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente INSTITUTO BRENDA PINHEIRO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA MELHORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DE 170 CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 9/12/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 9/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81043-6
Nº do Instrumento 0226/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DESPESAS COM SERVIÇOS DE REDE E DADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DISQUE RARO. (O PROGRAMA VISA A CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO DISQUE RARO, UM SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS RARAS, COM FOCO NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E DIREITOS), DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 50.171,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/12/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 12/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-81044-4
Nº do Instrumento 0227/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO DE TEATRO, ARTES E YÔGA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É OFERECER CURSOS GRATUITOS E DE QUALIDADE EM ÁREAS COMO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CHATGPT, FOTOGRAFIA E MÍDIAS DIGITAIS E FERRAMENTAS GOOGLE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/12/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura 12/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2018/2024

PLANILHA Nº: 2018/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1725/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1728/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 04

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 145.500,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA	BLD-EPE-C	-	1725/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/10/2024	31/12/2025	501	63.000,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	0020/2024
2	BERTRAND PEREIRA MARTINS	BLD-EPE-D1	-	1726/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/10/2024	31/12/2025	501	52.500,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	0020/2024
3	ROSÂNGELA SOARES BARROS	BLD-ITI-A1	-	1727/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/11/2024	31/01/2026	501	15.000,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	EDITAL 43/2024
4	VITÓRIA RUIFINO DE LUCENA FERNANDES	BLD-ITI-A1	-	1728/2024	PROJETO MEMORIAL SEFAZ E LIVRO COMEMORATIVO	01/11/2024	31/01/2026	501	15.000,00	CONTRATO SEFAZ/FAPESQ	EDITAL 43/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2017/2024

PLANILHA Nº: 2017/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1634/2023

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516

Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 869/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 06

VALOR TOTAL TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	KATYUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	BLD-ADT-G2	-	266/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - COORDENAÇÃO	01/04/2024	01/12/2024	501	0,00	SECUT/FAPESQ	CONTRATO SECUT
2	FABRÍCIA DE MARIA OLIVEIRA E SILVA	BLD-ADT-G2	-	0180/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - COORDENAÇÃO	01/04/2024	01/12/2024	501	0,00	SECUT/FAPESQ	CONTRATO SECUT
3	GABRIELLA SOUZA UCHOA OLIVEIRA	BLD-ADT-G2	-	869/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - COORDENAÇÃO	01/08/2024	01/12/2024	501	0,00	SECUT/FAPESQ	CONTRATO SECUT
4	MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE	BLD-ADT-G2	-	259/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - COORDENAÇÃO	01/04/2024	01/12/2024	501	0,00	SECUT/FAPESQ	CONTRATO SECUT
5	ALINE CARDOSO SANTOS	BLD-ADT-G2	-	0182/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - COORDENAÇÃO	01/04/2024	01/12/2024	501	0,00	SECUT/FAPESQ	CONTRATO SECUT
6	MARIANA FLORENCIO MENDES TEIXEIRA	BLD-ADT-H	-	1634/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - EQUIPE TÉCNICA	18/04/2024	01/12/2024	501	0,00	SECUT/FAPESQ	EDITAL 28/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n.



007/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual N° 001.2024.041001, objetivando o Registro de Preços para aquisição, eventual e futura, sob demanda, de material permanente (equipamento de áudio e som) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n. 43.905.981/0001-29, com o valor total de R\$ 56.000,00 (Lotes 01 e 02).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 008/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual N° 001.2024.036271, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. Foi declarada vencedora do certame a empresa, INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n. 04.129.689/0001-00, com o valor total de R\$ 48.000,00 (Lote Único).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 010/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual N° 001.2024.036265, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, nas cidades de Água Branca, Alagoa Grande, Alhandra, Areia, Cabedelo, Conde, Esperança, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pocinhos, Pombal, Queimadas, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, Sapé, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. Foi declarada vencedora do certame a empresa, ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA., CNPJ n. 13.185.192/0001-08, com o valor total de R\$ 162.991,80 (Lote Único).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 022/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual N° 001.2024.063741, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços comuns de filmagem, com captação de imagem e áudio e transmissão em tempo real, via web, com até 2 (duas) filmadoras, incluindo o processo de gravação e armazenamento na plataforma YOUTUBE, no canal do MPPB, a fim de registrar as Sessões do Conselho Superior, Sessões do Colégio de Procuradores, solenidades e demais eventos promovidos pelo Ministério Público da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, na cidade de João Pessoa-PB, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. Foi declarada vencedora do certame a empresa, AEROVISION PRODUÇÕES LTDA., CNPJ n. 22.967.448/0001-11, com o valor total de R\$ 79.900,00 (Lote Único).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 023/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual N° 001.2024.087563, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura contratação de empresa especializada para a

instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, do tipo On-grid, em cobertas, para compensação dos créditos em unidades consumidoras do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), incluindo elaboração de projeto executivo, aprovação deste junto a concessionária de energia local, como também fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento, treinamento da equipe técnica e projeto as built, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, FUTURA CLIMATIZAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 30.430.226/0001-93, com o valor unitário de R\$ 1.760,33 e total de R\$ 528.099,00 (Lote Único).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Ato de Ratificação e no Aviso de Ratificação publicado no Semanário dia 12 de dezembro de 2024, página 2; Jornal A união publicado no dia 13 de dezembro de 2024, página 25; e DOE publicado dia 13 de dezembro de 2024, Página 38; onde lê-se Dispensa n° 05.024/2024 leia-se Dispensa 05.019/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 2.05.113/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.113/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PARA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS, COTAÇÃO, RESERVAS, ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024. PRAZO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024; LEI N° 14.133/2021, DECRETO N° 4.751/2023; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.3.002/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- N° 006/2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.119/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.119/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E 44.232.495 MARIA DO CARMO MELO DE MORAES. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.019/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI N° 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 FONTE DE RECURSOS: 15001000 SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DO CARMO MELO DE MORAES. VALOR GLOBAL: 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.118/2024/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.118/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E LEONIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202136110011, PROGRAMAÇÃO 250400920210003-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.023/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI N° 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO



HENRIQUE THOMA E LEONIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. VALOR GLOBAL: 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.029/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTENTE EM R\$11.134,86 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO E OITENTA E SEIS CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 25 % DO CONTRATO Nº 2.05.029/2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 125 DA LEI 14.133/21. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMAE ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.030/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTENTE EM R\$ 6.338,10 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A 25 % DO CONTRATO Nº 2.05.030/2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 125 DA LEI 14.133/21. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMAE ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gwc Industria, Importacao e Distribuicao de Eletronicos Ltda - CNPJ 49.329.140/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (00-)-.

Alagoa Nova - PB, 16 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - R\$ 3.930,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.830,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 13.697,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 7.000,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 16.286,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 10.400,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.583,00; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 6.436,50; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.014,58; M CARREGA COM?RCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 4.160,00; MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.396,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.734,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.897,60; TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 36.330,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 1.948,99.

Alagoa Nova - PB, 11 de Dezembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS E KIT PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA: 08/08/2024 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Anulação do processo em razão de previsões editalícias restritivas. DATA: 18/09/2024.

Alagoa Nova, 18 de Setembro de 2024.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 1046 AMPLIAR,REFORMAR E EQUIPAR O TEATRO MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00350/2024 - 13.12.24 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00351/2024 - 13.12.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.830,00; CT Nº 00352/2024 - 13.12.24 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 13.697,00; CT Nº 00353/2024 - 13.12.24 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - R\$ 3.930,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº: 11838096000123003 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 1010 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIPAR PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Imposto 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.897,60; CT Nº 00338/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.734,00; CT Nº 00339/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 1.948,99; CT Nº 00340/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 6.436,50; CT Nº 00341/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.396,00; CT Nº 00342/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 36.330,00; CT Nº 00343/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 16.286,00; CT Nº 00344/2024 - 11.12.24 até 31.12.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 10.400,00; CT Nº 00345/2024 - 12.12.24 até 31.12.24 - M CARREGA COM?RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 4.160,00; CT Nº 00347/2024 - 12.12.24 até 31.12.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.583,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "KELSON KIZZ" PARA AS FESTIVIDADES AREIA NATAL RELUZ NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELSON MARTINIANO FAUSTO DE MACEDO 04726969471 - R\$ 4.500,00.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "KELSON KIZZ" PARA AS FESTIVIDADES AREIA NATAL



RELUZ NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2024. DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura – 13 392 1006 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00335/2024 - 16.12.24 - KELSON MARTINIANO FAUSTO DE MACEDO 04726969471 - R\$ 4.500,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00108/2024 - Dentalmed Produtos para Saúde Ltda. - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 61.546,58. ASSINATURA: 12.12.24

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de caixas cartonadas, em madeira e acrílico, estojos, lembranças personalizadas em diversos materiais de acordo com a necessidade para os diversos eventos de todas as secretarias durante o ano; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R\$ 288.000,00.

Bom Jesus - PB, 16 de Dezembro de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Contratação comunica que na publicação de extrato de contrato que circulou em 13 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Estado e Jornal a União referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024 contrato CT Nº 00114/2024 - 12.12.24 - N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 900.000,00, onde se lê: " DOTAÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL 097/2024"; leia-se: "**Termo de Convênio nº 00103/2024, firmado com esta Secretaria de Estado da Educação**".
Bom Jesus - PB, 13 de dezembro de 2024

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Contratação comunica que na publicação de extrato de contrato que circulou em 13 de dezembro de 2024 no Diário oficial do Estado e Jornal a União referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024 contrato CT Nº 00115/2024 - 12.12.24 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, R\$ 1.218.018,03, onde se lê: " DOTAÇÃO: Convênio Estadual"; leia-se: "**Termo de Convênio nº 0097/2024, firmado com esta Secretaria de Estado da Educação**".
Bom Jesus - PB, 13 de dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de caixas cartonadas, em madeira e acrílico, estojos, lembranças personalizadas em diversos materiais de acordo com a necessidade para os diversos eventos de todas as secretarias durante o ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00120/2024 - 16.12.24 - K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R\$ 288.000,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 063/2024 publicado no DOE e Jornal a União do dia 14/12/2024. **Onde se lê: 27/12/2023, leia-se: 27/12/2024.** Os demais atos ficam inalterados, não modificando a formulação das propostas. Data de abertura: **27/12/2024 às 09h00min** (horário local).

Boqueirão, 16 de dezembro de 2024.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 020/2024

Cabedelo - PB, em 16 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSEEM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame.

Os candidatos deverão comparecer, no período de **17 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo - PB**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS**, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital. **Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS** - Os Exames Médicos, conforme o **ITEM 18.6.1** do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIVO), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de **17 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília**

- Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Cabedelo** autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira - Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2023 - ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/



PB no ato da posse);
 b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania Central de Polícia (Geisel);
 f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
 g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
 h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

13.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
 13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 13.6.1.3. Ureia;
 13.6.1.4. Creatinina;
 13.6.1.5. AST;
 13.6.1.6. Glicemia de Jejum;
 13.6.1.7. Sumário de Urina;
 13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
 13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
 13.6.1.10. VDRL;
 13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
 13.6.1.12. Anti-HCV;
 13.6.1.13. HBsAg;
 13.6.1.14. Anti-HBs
 13.6.1.15. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 13.6.1.16. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 13.6.1.17. Audiometria com Laudo - para o cargo de Professor;
 13.6.1.18. Laringoscopia com Laudo - para o cargo de Professor;
 13.6.1.19. ALT;
 13.6.1.20. Ácido Úrico;

13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais publicações do certame, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no 17 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Fica **CONVOCADO** para **NOMEAÇÃO** e **POSSE** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS**, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 03 de FEVEREIRO de 2025, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BIOMÉDICO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CONDUTOR SOCORRISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
ENFERMEIRO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
ENFERMEIRO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
ENFERMEIRO PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FARMACÊUTICO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FISIOTERAPEUTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FISIOTERAPEUTA*	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM QUIROPRAXIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FISIOTERAPEUTA PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FISIOTERAPEUTA UTI NEONATOLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FONOAUDIÓLOGO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FONOAUDIÓLOGO PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO INFCTOLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO NEFROLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO NEONATOLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO NEUROLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO PROCTOLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO PSIQUIATRA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO UROLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
MÉDICO VETERINÁRIO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
NUTRICIONISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
NUTRICIONISTA PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PSICÓLOGO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PSICÓLOGO*	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PSICÓLOGO INFANTIL	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PSICÓLOGO PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PSICÓLOGO PSF*	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM UTI NEONATOLOGISTA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF*	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0/PB

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
ASSISTENTE SOCIAL	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
ASSISTENTE SOCIAL*	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
ASSISTENTE SOCIAL PSF	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h



TERAPEUTA OCUPACIONAL UTI	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h
FISCAL DE POSTURA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/12/2024 a 27/01/2025	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013686	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	10/04/1985	83.0	4.0	-	-	87.0	1	APROVADO
15010325	FLOR DE LIZ ADECILIA CATHARINA BRITO MARS	14/03/1990	81.0	5.0	-	-	86.0	2	APROVADO
15011648	ANA CARLA BEZERRA VALES	12/03/1994	77.0	4.0	-	-	81.0	3	APROVADO
15005901	KELLEN LACHIETTI VIEIRA DE MELO	20/11/1987	76.0	3.5	-	-	79.5	4	APROVADO
15009383	FRANCIMAURA COSTA DO NASCIMENTO	30/06/1991	76.0	3.0	-	-	79.0	5	APROVADO

ASSISTENTE SOCIAL*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013346	ANA PAULA GABRIEL DOS SANTOS	15/05/1981	57.0	5.0	-	-	62.0	1	APROVADO

ASSISTENTE SOCIAL PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15001372	VALDEZIA DA SILVA BARBOSA	04/12/1991	84.0	-	-	-	84.0	1	APROVADO
15011016	RAYANNE MARQUES PEREIRADO EGITO	11/03/1995	73.0	2.0	-	-	75.0	2	APROVADO

BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15006519	AMANDA DE ARAUJO ALENCAR	09/02/1983	77.0	8.0	-	-	85.0	1	APROVADO
15008979	RAYSSA SILVA DA CUNHA	26/04/1988	75.0	4.0	-	-	79.0	2	APROVADO

CONDUTOR SOCORRISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15005386	BENJAMIM APO-LONIO DO NASCIMENTO	28/02/1986	74.0	-	98.0	-	172.0	1	APROVADO
15000638	RICARDO ALVES BATISTA	21/01/1988	71.0	-	100.0	-	171.0	2	APROVADO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATANASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15007143	ANDREA LOPES DE SOUSA BARRETO	17/08/1977	70.0	5.0	-	-	75.0	1	APROVADO
15008043	HALEY CHARLSTON BEZERRA MOURA DE LIMA	07/09/1970	71.0	4.0	-	-	75.0	2	APROVADO

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012333	DESDEMONA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	10/04/1971	96.0	3.0	-	-	99.0	1	APROVADO
15000424	MYLENA NAMIBIA OLIVEIRA DE LIRA	10/12/1992	96.0	3.0	-	-	99.0	2	APROVADO
15012561	ERICK RODRIGUES DE VASCONCELOS	11/02/1988	95.0	-	-	-	95.0	3	APROVADO
15013414	BRUNA ROCHELLE CALADO DANTAS	08/02/1993	91.0	-	-	-	91.0	4	APROVADO
15002583	ERICAMARIA BELMIRO DOS SANTOS	25/07/1994	79.0	4.5	-	-	83.5	5	APROVADO
15010576	ELILIANE CORREIA DE SOUZA	25/11/1987	79.0	3.5	-	-	82.5	6	APROVADO
15001549	GECIANA ACELINO DOS SANTOS	22/01/1994	79.0	3.5	-	-	82.5	7	APROVADO

15007877	KARLA FERNANDES DA SILVA	30/12/1978	77.0	5.0	-	-	82.0	8	APROVADO
----------	--------------------------	------------	------	-----	---	---	------	---	----------

ENFERMEIRO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013597	RENATA DE MELO RAMALHO	13/07/1973	74.0	4.0	-	-	78.0	1	APROVADO
15000651	MARIA APARECIDA EVARISTO OLIVEIRA DA SILVA	01/03/1995	69.0	2.0	-	-	71.0	2	APROVADO
15011370	IVANIELLY PAULINO LEITE	06/10/1989	64.0	1.0	-	-	65.0	3	APROVADO

ENFERMEIRO PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010891	DANIELLY KELLY BRILHANTE DE MENEZES CASTRO	25/02/1984	74.0	5.0	-	-	79.0	1	APROVADO
15003407	ANA BEATRIZ ALVES LIMA	25/11/1998	76.0	-	-	-	76.0	2	APROVADO
15003645	SABRINA DANTAS FERNANDES	03/12/1985	71.0	4.0	-	-	75.0	3	APROVADO
15009291	ELAINE WERBENA DE ARAUJO FREIRE	22/03/1985	67.0	5.0	-	-	72.0	4	APROVADO

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15002338	VINICIUS MEDEIROS DE MAGALHAES	23/01/1983	78.0	7.0	-	-	85.0	2	APROVADO
15009512	ITALO ASSIS BEZERRA DA SILVA	10/09/1996	75.0	3.5	-	-	78.5	3	APROVADO
15010902	ANA CAROLINA LOMBARDO MATOS	28/01/1998	75.0	1.0	-	-	76.0	4	APROVADO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013515	SAMYLLA MARCELINO ALMEIDA DA SILVA	10/02/2000	88.0	-	-	-	88.0	1	APROVADO
15012161	ALLEN SUZANE DE FRANCA	21/11/1989	79.0	5.0	-	-	84.0	2	APROVADO
15004244	BRUNO GONCALVES CALACA	08/06/1997	80.0	2.0	-	-	82.0	3	APROVADO

FISIOTERAPEUTA *

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATANASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15011474	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	25/10/2001	51.0	-	-	-	51.0	1	APROVADO

FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM QUIROPRAXIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012198	AMANDA BRITO SOARES	31/03/1995	64.0	-	-	-	64.0	1	APROVADO

FISIOTERAPEUTA PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATANASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012726	CARLA PATRICIA NOVAES DOS SANTOS FECHINE	25/09/1971	80.0	10.0	-	-	90.0	1	APROVADO
15000140	ANNE CAROLINE GONCALVES CARDOSO	21/04/1994	88.0	-	-	-	88.0	2	APROVADO

FISIOTERAPEUTA UTI NEONATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATANASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15011072	JORDANIA ABREU LIMA DE MELO	16/04/1994	79.0	6.0	-	-	85.0	1	APROVADO
15004533	LIGIANNY DE ALENCAR MANGUEIRA LIMA	03/09/1986	76.0	5.0	-	-	81.0	2	APROVADO

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATANASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15008000	JULY ANNE SOARES DE LIMA	23/04/1991	78.0	6.0	-	-	84.0	1	APROVADO
15012167	SANDRA KARLA DOS SANTOS MENEZES	26/05/1981	77.0	6.0	-	-	83.0	2	APROVADO
15010358	SYLVIA MELO TOSCANO DE BRITO	08/10/1980	76.0	4.0	-	-	80.0	3	APROVADO



FONOAUDIÓLOGO PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15008164	VICTOR COSTA ALVES MEDEIROS VIEIRA	28/04/1983	72.0	6.0	-	-	78.0	1	APROVADO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012664	GUSTAVO URQUISA LEITE	07/03/1985	70.0	3.0	-	-	73.0	1	APROVADO
15002716	FRANKLIN MELO PEIXOTO	20/12/1986	69.0	-	-	-	69.0	2	APROVADO
15012493	ISABELA MARIA CANDIDA FERREIRA DORNELAS	23/04/1992	64.0	2.5	-	-	66.5	3	APROVADO

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15006795	GABRIELA MEDEIROS FORMIGA MOREIRA MACIEL	26/10/1995	64.0	1.0	-	-	65.0	1	APROVADO

MÉDICO INFECTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15005912	BERNARDO HOLLANDA DE CARVALHO	02/02/1977	67.0	5.5	-	-	72.5	1	APROVADO

MÉDICO NEFROLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010122	JULIANA SANTOS DE SANTANA	04/05/1981	73.0	4.0	-	-	77.0	1	APROVADO

MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15011510	IZABELLE PATRICIO MELO DE PINHO	14/01/1989	69.0	2.0	-	-	71.0	1	APROVADO
15010368	LIV JANOVILLE SANTANA SOBRAL	14/02/1984	58.0	2.0	-	-	60.0	2	APROVADO

MÉDICO NEUROLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15003441	ALLEFY BELTRAO ALBANO	14/06/1994	67.0	-	-	-	67.0	1	APROVADO

MÉDICO PROCTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15009652	MARTINABRAGANTE FERNANDES PIMENTA	28/06/1991	62.0	-	-	-	62.0	1	APROVADO

MÉDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15011142	PATRICIA TOMAZ SITIONIO	04/07/1981	72.0	0.5	-	-	72.5	1	APROVADO
15008012	ANA PAULA SOARES NOBREGA	09/10/1983	71.0	-	-	-	71.0	2	APROVADO

MÉDICO UROLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15002769	FELIPE RAMALHO DE MORAIS	25/10/1988	66.0	-	-	-	66.0	1	APROVADO

MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15005593	DEMÉTRIO PEREIRA DE SOUSA FILHO	14/09/1982	76.0	-	-	-	76.0	1	APROVADO
15013008	PAULO MARCILIO CORREIA DE MELO	20/03/1987	67.0	5.5	-	-	72.5	2	APROVADO

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15006673	LOUISE IMPERIANO DANTAS	27/10/1984	85.0	5.0	-	-	90.0	1	APROVADO
15012143	LILIANA RAQUEL AQUINO DE OLIVEIRA	15/10/1990	88.0	-	-	-	88.0	2	APROVADO

NUTRICIONISTA PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013574	JOUSIANNY PATRICIO SILVA DE ANDRADE	27/01/1988	85.0	5.5	-	-	90.0	1	APROVADO
15003103	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	08/08/1996	84.0	1.0	-	-	85.0	2	APROVADO

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15009387	JULIANAMENDES LOPES DE SOUSA	10/07/1983	79.0	4.5	-	-	83.5	1	APROVADO
15003523	BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHAES	13/11/1986	78.0	4.5	-	-	82.5	2	APROVADO
15010970	ADRIANA AGUIAR FERNANDES DE LIMA	15/01/1975	72.0	7.0	-	-	79.0	3	APROVADO
15012959	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	08/11/1973	75.0	3.0	-	-	78.0	4	APROVADO
15007338	MAYARA PEREIRA DE FRANCA OLIVEIRA	11/10/1993	72.0	5.0	-	-	77.0	5	APROVADO
15010273	ZULAYNNY DE FATIMA DANTAS DE LIMA	22/10/1993	72.0	4.0	-	-	76.0	6	APROVADO
15002946	JORGE GOMES DE OLIVEIRA NETO	16/04/1993	72.0	3.0	-	-	75.0	7	APROVADO
15006435	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	14/05/1985	73.0	1.5	-	-	74.5	8	APROVADO

PSICÓLOGO*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15005782	JADSON RODRIGO SILVA GOMES	18/12/1985	53.0	-	-	-	53.0	1	APROVADO

PSICÓLOGO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15006862	PEDRO AUGUSTO LIMA MONTEIRO	08/05/1996	73.0	4.0	-	-	77.0	1	APROVADO

PSICÓLOGO PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15012020	JESSICA DA SILVA LIMA	20/04/1994	75.0	2.0	-	-	77.0	1	APROVADO
15008248	PATRICIA ALVARENGA LIMA	29/08/1980	66.0	5.0	-	-	71.0	2	APROVADO
15007435	DEYNA ALMEIDA LEAO FELICIANO	07/03/1983	67.0	3.0	-	-	70.0	3	APROVADO
15012096	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	08/09/1999	62.0	-	-	-	62.0	4	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM UTI NEONATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15007155	CRISTIANE DA SILVA COSTA FRAZAO	06/12/1971	16.0	9.0	2.0	36.0	63.0	1	APROVADO
15012832	BARBARA LARISSA LIMA LEAL	21/01/1996	14.0	4.0	4.0	36.0	58.0	2	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15007278	MAYARA KELLY MEDEIROS DINIZ	21/04/2000	18.0	5.0	4.0	52.0	79.0	1	APROVADO
15010939	ANA FRANCELINA SANTOS DE SOUZA	05/09/1990	14.0	5.0	4.0	48.0	71.0	2	APROVADO
15010854	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	28/03/1988	20.0	5.0	2.0	44.0	71.0	3	APROVADO
15009454	ELSANDRINA ARAUJO FERREIRA	19/02/1998	16.0	6.0	2.0	44.0	68.0	4	APROVADO
15004115	EGRINALDO DA COSTA PEREIRA	23/05/1980	10.0	7.0	2.0	48.0	67.0	5	APROVADO
15004593	MARY JANE DE SOUZA MARINHO	06/01/1966	16.0	9.0	2.0	40.0	67.0	6	APROVADO
15008512	ELIVEL DE ANDRADE PACHECO	09/08/1992	14.0	6.0	2.0	44.0	66.0	7	APROVADO
15009883	ANA CLARA DA SILVA MACIEL DOS SANTOS	05/10/2003	12.0	6.0	4.0	44.0	66.0	8	APROVADO
15003200	COSME WELLISON SANTOS GOMES	14/09/1987	14.0	5.0	2.0	44.0	65.0	9	APROVADO
15012185	ALLAN SOUSANEGREIROS CAROLINO BARROS	18/07/1985	16.0	5.0	4.0	40.0	65.0	10	APROVADO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15007069	MARIA APARECIDA BARBOSA DO REGO	12/10/1989	16.0	6.0	2.0	48.0	72.0	1	APROVADO
15011758	ROSANIA LOPES DE SOUSA	06/01/1966	12.0	8.0	2.0	40.0	62.0	2	APROVADO
15012625	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	09/03/1995	10.0	5.0	2.0	44.0	61.0	3	APROVADO
15008784	MARIADA PENHASOUZA DOS SANTOS	25/01/1983	6.0	6.0	4.0	44.0	60.0	4	APROVADO
15010793	FELIPE ALVES DA SILVA	22/05/1996	8.0	5.0	4.0	40.0	57.0	5	APROVADO
15005172	SANDRAMARIA DE ALMEIDA SORRENTINO SOUSA	09/12/1970	10.0	5.0	2.0	40.0	57.0	6	APROVADO
15000397	ALEXANDRA ANDRADE DA SILVA	24/08/1980	4.0	4.0	4.0	44.0	56.0	7	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF*

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15010167	ZENILDE QUITERIA FERREIRA DE BRITO	22/05/1965	10.0	3.0	2.0	36.0	51	1	APROVADO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15001854	AMANDA MARIA GOMES DOS SANTOS	05/05/1997	16.0	7.0	4.0	48.0	75.0	1	APROVADO
15001458	PRISCILA TRAJANO DA SILVA	01/09/1991	16.0	7.0	0.0	48.0	71.0	2	APROVADO

TERAPEUTA OCUPACIONAL UTI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15013717	INGRID RAYANNE LINS DE OLIVEIRA	16/07/1992	54.0	7.0	-	-	61.0	1	APROVADO

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15001802	NATANAELSON SILVA HONORATO	09/07/1990	92.0	7.0	-	-	99.0	1	APROVADO
15001946	WILKA FERNANDES RIBEIRO	09/08/1987	96.0	2.5	-	-	98.5	2	APROVADO
15008120	KETILLYN DA COSTA DINIZ	28/08/1993	96.0	2.0	-	-	98.0	3	APROVADO

FISCAL DE POSTURA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
15011096	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	25/04/1992	20.0	10.0	4.0	40.0	74.0	1	APROVADO

CONVOCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO- SES/PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 18 de Dezembro de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 16 de Dezembro de 2024

**YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO**

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**

O Município de Cabaceiras-PB, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Concorrência Eletrônica 011/2024,

publicado em: Diário Oficial do Estado datado em 07/12/2024, Pág. 43; Justificativa: Tendo em vista que a publicação não saiu no Diário Oficial da União.

Cabaceiras-PB, 16 de Dezembro de 2024

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05601/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, CNPJ sob nº 30.688.363/0001-22. Objeto: CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 42.604,53, equivalente a 8,2% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em R\$ 565.086,49, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este 2º Termo Aditivo, com base na Cláusula nona do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 16.12.2024.

Cabaceiras - PB, 16/12/2024

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, UNIDADE RESPONSÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Dezembro de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DO TIPO: (02) DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, UNIDADE RESPONSÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO - PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Dezembro de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2025**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Dezembro de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal
de Casserengue****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AREIA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 31 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 16 de Dezembro de 2024.

**MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. O(s) interessado(s) poderá(ão) obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.licitacatoledorocha.com.br, www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.licitacatoledorocha.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 16 de dezembro de 2024.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00005/2023/ Proc. Licitatório nº 00014/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, R. F. DA SILVA, CNPJ nº 24.505.516/0001-56. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2025, como também conceder reajuste anual de contrato em 4,76%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 16 de dezembro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO****Câmara Municipal
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de

equipamentos diversos para suprir as necessidades da câmara municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 4.830,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.893,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 7.550,00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE-ME - R\$ 11.858,00.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Dezembro de 2024

**GENTIL LIRA BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE****Prefeitura Municipal
de Cuitegi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 04/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de ações relativas a MOBILIDADE URBANA - (Pavimentação Asfáltica em Cuitegi/PB) na Rua Ver. João Tibúcio - (Trechos 01 e 02 - Bairro do Cruzeiro) e Ruas C, B e I, nos Conjuntos Habitacionais Roberto Paulino e Antonio Mariz, Cuitegi/PB, em conformidade a Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual - PLANO DE AÇÃO 09032023-2-042050; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 412.407,20. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 16 de Dezembro de 2024

**GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO****Prefeitura Municipal
do Congo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO - ETAPA 01; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 379.900,00.

Congo - PB, 09 de Dezembro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO - ETAPA 01. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - SEC DE EDUCACAO 12.361.2001.1042 - CONSTRUIR GARAGEM PARA FROTA DA SEC. DE EDUCAÇÃO 542 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70401/2024 - 10.12.24 - AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 379.900,00.

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 21101/2023-CPL / OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0134/2022 FIRMADA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADO: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 25.080.166/0001-96/ VIGÊNCIA: 06/12/2025 / DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024/ AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 8.666 DE 21.06.93.

EXTRATO DE ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 70101/2023-CPL / OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB./ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA

QUIRINO / CONTRATADO: LUZAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.340.589/0001-05 / VALOR INICIAL: R\$ 381.568,42 / ACRESCIMO: R\$ 92.764,24 / AMPARO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O ART. 125 DA LEI Nº 14.133/21, de primeiro de abril de 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 11001/2023-CPL / OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – ANA MÉRICA FERNANDES RIBEIRO ALVES / CONTRATADO: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI – CNPJ Nº 33.575.088/0001-29 / VALOR INICIAL: R\$ 130.896,00 / ACRÉSCIMO: R\$ 19.634,40 / AMPARO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993).

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Frei Martinho - PB, 16 de Dezembro de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 160/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO - R\$ 6.765,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 449,98; GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.590,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 2.702,00; KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 746,97; MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - R\$ 2.899,00; MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 2.956,50; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 338,80; SYSMA SOLUCOES LTDA - R\$ 8.880,00; TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 9.974,96.

Esperança - PB, 12 de Dezembro de 2024

MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES
SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AO ANO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00447/2024 - 10.12.24 - DELICIAS DO TRIGO LTDA - R\$ 25.990,00.

EXTRATO DE ADITIVO

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objetodo aditivo: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 13/06/2025.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2022.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 12/12/2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Pavimentação em Paralelepípedo Granítico no Município de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00360/2024 - Maria Eduarda Severo Simoes - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 16.12.24

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REF: PREGÃO PRESENCIAL 99/2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 5 (cinco) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00436/2024 datado em 19 de julho de 2024 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural, conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: CECIDA CERAMICA SANTA CECILIA LTDA – CNPJ: 09.353.418/0001-57 JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de saldo no contrato previamente firmado, conforme relatório em anexo, e levando em conta a necessidade da administração pública, especialmente no que se refere à melhoria das condições das vias públicas, conclui-se que a celebração do aditivo contratual se faz necessária para atender ao interesse público. O objetivo deste aditivo é viabilizar a pavimentação das ruas do Município de Guarabira, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/05/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REF: PREGÃO PRESENCIAL 99/2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 11 (onze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00021/2024 datado em 17 de janeiro de 2024 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural, conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: GUSTAVO XAVIER GARCEZ – CNPJ: 26.303.607/0001-34 JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de saldo no contrato previamente firmado, conforme relatório em anexo, e levando em conta a necessidade da administração pública, especialmente no que se refere à melhoria das condições das vias públicas, conclui-se que a celebração do aditivo contratual se faz necessária para atender ao interesse público. O objetivo deste aditivo é viabilizar a pavimentação das ruas do Município de Guarabira, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/11/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO REF: PREGÃO PRESENCIAL 99/2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 11 (onze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00023/2024 datado em 17 de janeiro de 2024 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural, conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: JEANNE VIANA DE ANDRADE – CNPJ: 03.139.129/0001-73 JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de saldo no contrato previamente firmado, conforme relatório em anexo, e levando em conta a necessidade da administração pública, especialmente no que se refere à melhoria das condições das vias públicas, conclui-se que a celebração do aditivo contratual se



faz necessária para atender ao interesse público. O objetivo deste aditivo é viabilizar a pavimentação das ruas do Município de Guarabira, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/11/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 99/2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 11 (onze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00024/2024 datado em 17 de janeiro de 2024 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: LIGIA CARLA MEDEIROS DE FREITAS - ME – CNPJ: 28.982.936/0001-84

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de saldo no contrato previamente firmado, conforme relatório em anexo, e levando em conta a necessidade da administração pública, especialmente no que se refere à melhoria das condições das vias públicas, conclui-se que a celebração do aditivo contratual se faz necessária para atender ao interesse público. O objetivo deste aditivo é viabilizar a pavimentação das ruas do Município de Guarabira, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/11/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 99/2023

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 11 (onze) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00025/2024 datado em 17 de janeiro de 2024 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando Aquisições parceladas de materiais para melhoria da infraestrutura urbana e rural, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: TARCISIO COPPI BORGES – CNPJ: 07.905.412/0001-10

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de saldo no contrato previamente firmado, conforme relatório em anexo, e levando em conta a necessidade da administração pública, especialmente no que se refere à melhoria das condições das vias públicas, conclui-se que a celebração do aditivo contratual se faz necessária para atender ao interesse público. O objetivo deste aditivo é viabilizar a pavimentação das ruas do Município de Guarabira, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/11/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 57. §I. IV da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUINTO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 84.2020

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00032/2021 datado em 01 de fevereiro de 2021 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 30/11/2022 e ao Segundo Termo Aditivo de Prazo com vigência até 30/10/2024 e ao Terceiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 27/09/2024 e ao Quarto Termo Aditivo de Prazo com vigência até 26/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outs para melhor atender a administração no exercício de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ: 32.501.378/0001-65

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal. Ainda assim, por se tratar de transporte de pacientes para tratamentos e atendimentos como hemodiálise em unidades de saúde em João Pessoa (conforme discriminação do item).

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 26/03/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023**

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00334/2023 datado de 05/05/2023 e com término de vigência em 31/12/2023, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 29/08/2024 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 28/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde, para atender aos municípios que recebem atendimento pelo SUS, Secretaria Municipal de Saúde, município de Guarabira-PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: WANDERLEY DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 19.161.889/0001-17

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/04/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO

GESTORA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 3 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00181/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2022, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 e ao Terceiro Termo Aditivo com vigência até 27/09/2024 e ao Quarto Termo Aditivo com vigência até 27/12/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a

Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE – CNPJ: 33.419.269/0001-66

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/03/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 3 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00180/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com término de vigência em 31 de dezembro de 2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 e ao Terceiro Termo Aditivo com vigência até 27/09/2024 e ao Quarto Termo Aditivo com vigência até 27/12/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 21.636.341/0001-28

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/12/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 27/03/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00026/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços para locação de Retroescavadeira e Caçamba Basculante para atender a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada:

- JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 51.688.733/0001-00. Valor: R\$ 48.850,00

Itabaiana - PB, 16 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00011/2024 CONTRATO NS 00181/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024; 2. Aditivo: 00001/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00182/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: CONSTRUTORA BARBSA LTDA, CNPJ 53.371.087/0001-70; 7. Objeto: Fica aditivado o valor inicial do Contrato ne 00182/2024 - CPL, de R\$ 99.817,91 (noventa e nove mil, oitocentos e Dezessete reais e oitenta e sete centavos), para o valor de R\$128.268,05 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), correspondendo a 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento) do valor contratado, ou seja a R\$ 28.450,14 (vinte e oito mil, quatrocentos e cin-

quenta reais e quatorze centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº14.133/21; 9. Data de Assinatura: 12/12/2024.

Itabaiana – PB em 16 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, POR DEMANDA, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
VIGÊNCIA: 12/12/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana c:
CT Nº 00200/2024 –12.12.2024 - Sr. Vinícius Vidal Lacerda, Mat. JUCEP 016/2023

Itabaiana, 16 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, Nº 55 - Centro – Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO, TIPO SUV, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.** Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado –

Juazeirinho - PB, 16 de Dezembro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Contratação de empresa para aquisição de material didático de apoio pedagógico, projeto avança mais e plataforma digital de ensino avançado para atender a demanda da secretaria de educação do Município de Juru PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 17 de Dezembro de 2024

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 92501/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br,

contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Período para envio de lances: das 08:00 às 18:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 16 de Dezembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ nº 36.136.131/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 44.372,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 224.869,50 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), importará o valor total de R\$ 269.242,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais), resultando em um percentual de 19,73%, portanto dentro do acréscimo de 25%, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

Manaíra - PB, 13 de Dezembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Serviço de Locação de Iluminação Natalina, incluindo fornecimento de materiais, montagem e desmontagem para Postes e Praças do Município de Nova Floresta – PB, de 01 de Dezembro de 2024 à 06 de janeiro de 2025.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Dezembro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 11:00h das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 16 de Dezembro de 2024

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00040/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA FORMATURAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA FLORESTA, EXERCÍCIO DE 2024.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando:



floresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Dezembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 16 de Dezembro de 2024

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2024, LICITAÇÃO Nº 006/2024 DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TIPO VAN E CAMINHÃO PIPA, ZERO KM. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00013/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.2001.1016 ADQUIRIR VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00127/2024 - 13.12.24 - STA CAMINHOS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 405.000,00.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 000125/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 4.4.90.51.01. - TA de ADITIVO DE VALOR R\$ PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: ao CONTRATO Nº 000125/2023 NOVA FLORESTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LGAIS-IMPOSTO DE RENDA-RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 456.434,33.

Nova Palmeira - PB, 22 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LGAIS-IMPOSTO DE RENDA-RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00085/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00085/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES E TERAPIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DIVERSOS DO NEURODESENVOLVIMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CATATAW COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Dezembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00085/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES E TERAPIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DIVERSOS DO NEURODESENVOLVIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00086/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00086/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DE BENS IMOBILIZADO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB, PARA PRODUÇÃO DE LISTA PATRIMONIAL DOS BENS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.114.155 GUILHERME DI LORENZO PEREIRA - R\$ 58.000,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Dezembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00086/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DE BENS IMOBILIZADO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB, PARA PRODUÇÃO DE LISTA PATRIMONIAL DOS BENS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/12/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DE ACRESCIMOS LGAIS-IMPOSTO DE RENDA-RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURÍDICAS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. VIGÊNCIA: até 27/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00209/2024 - 27.11.24 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 456.434,33 em valores atualizados, perfazendo o percentual de 20% sobre a receita incrementada, correspondente a R\$ 0,20 a cada R\$ 1,00 efetivado aos cofres do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE SALA MULTISSENSORIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES E TERAPIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DIVERSOS DO NEURODESENVOLVIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00085/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00218/2024 - 05.12.24 - CATATAW COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DE BENS IMOBILIZADO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB, PARA PRODUÇÃO DE LISTA PATRIMONIAL DOS BENS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00086/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00220/2024 - 06.12.24 - 57.114.155 GUILHERME DI LORENZO PEREIRA - R\$ 58.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo
CONTRATO: Nº00054/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.
CONTRATADO: HOMIM DIESEL LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º.
DATA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.
AILTON GOMES MEDEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Pedras de Fogo - PB, 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1009/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADA À PROPOSTURA E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE RECEITA, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, REFERENTE AOS VALORES INDEVIDAMENTE ARRECADADOS PELA UNIÃO, A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, INCIDENTE SOBRE OS VALORES PAGOS, POR AQUELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS;** Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1009/2024, Processo Administrativo Nº 1056/2024, com fundamento no, art. 74, III, “c” e “e” c/c art.6, XVIII e XIX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- CATAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS -
CNPJ nº 42.933.680/0001-46
VALOR:HONORÁRIOS DE ÊXITO ESTIPULADO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O BENEFÍCIOECONÔMICO EFETIVAMENTE AUFERIDO PROSPECTIVAMENTE OU RETROATIVAMENTE, NOTRÂNSITO EM JULGADO DAS AÇÕES JUDICIAIS E/OU AJUSTES PREVISTOS NO ETP.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses.

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilõezinhos/PB (Balde ou Lixeira, Mesa para Impressora, Computador Portátil (Notebook) e Deionizador de Alta Capacidade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 9.112,00.

Pilõezinhos - PB, 09 de Dezembro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilõezinhos/PB (Balde ou Lixeira, Mesa para Impressora, Computador Portátil (Notebook) e Deionizador de Alta Capacidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos: Ministério da Saúde nº Propsta 12002118000124002 e nº Propsta 12002118000123005 e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2033 Manter as Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 4.4.90.52.01 – Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00187/2024 - 10.12.24 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 9.112,00.

Prefeitura Municipal de Píancó**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00030/2024, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de material equipamentos de Fisioterapia para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Píancó/PB., em favor da empresa CICALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.833.520/0001-39,nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.023,00 (quarenta e dois mil e vinte e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 16 de Dezembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2024

A Prefeitura de Píancó-PB através do seu agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na Concorrência Eletrônica nº 0009/2024, a qual estava marcada para o dia 04/12/2024, as 09:00horas (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão passa a ser dia 06/01/2025, as 09:00 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de impugnação ao edital a qual questionava valor de frete, mediante consta da petição em anexo. Fica por tanto, indeferido o pedido mediante consta da justificativa da engenharia.

Píancó-PB, 16 de dezembro de 2024

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0177/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00030/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: CICALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.833.520/0001-39

OBJETO: Aquisição de material equipamentos de Fisioterapia para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Píancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.023,00 (quarenta e dois mil e vinte e três reais).

PIANCÓ/PB, 16 de Dezembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda de Secretarias Diversas do Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00112/2023 - Bruno da Silva Goncalves 01380110440 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.11.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades das secretarias municipais de Riachão do bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00140/2022 - Sousa & Apolinario Grafica e Editora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.11.24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Móveis Projetados Para Suprir a Demanda do Fundo Municipal De Saúde do Município de Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00078/2023 - Bruno da Silva Goncalves Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.11.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1, NO SÍTIO SERRA RAJADA NO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, CONVENIO Nº 11565.0670001/22-005. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00071/2023 - J R a Construtora e Servicos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 83.887,80. ASSINATURA: 16.12.24

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição



de frutas, legumes e verduras, para atender a demanda de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 02 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 02 de janeiro de 2025, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Nos termos do Pregão Eletrônico nº 033/2024, que objetiva a Aquisição de ferramentas elétricas e manuais para manutenção e construção, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; afim de não restar o processo fracassado, convoca-se novamente a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA- CNPJ: 36.181.473/0001-80- R\$ 10.150,00, para apresentar-se para assinatura de contrato. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2024

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Convocam-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para negociação de preço do fornecimento com objeto: Aquisição de plantas ornamentais, vasos e mudas para ambientação e decoração de praças e locais públicos do município de São José de Piranhas – PB. Considerando a não assinatura de contrato por parte da empresa CC PLANTAS LTDA - CNPJ nº 22.588.928/0001-71. Fica assim marcada reunião para sessão de negociação com a colocada em segundo lugar. Fica convocada a empresa: PROCOPIO & DAL SASSO LTDA - CNPJ nº 22.256.154/0001-81, para fase de negociação do item remanescente, no dia 19/12/2024, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2024

LUKAS LEITE TAVARES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00026/2024, para Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003. a empresas: 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - CNPJ nº 43.995.909/0001-30; VALOR: R\$ 538,00, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81; VALOR: R\$ 2.752,00, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10; VALOR: R\$ 6.360,00, FABIO JOSE DE SENA - CNPJ nº 43.021.629/0001-20; VALOR: R\$ 8.432,00, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 49.329.140/0001-05; VALOR: R\$ 3.158,00, INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 08.060.934/0001-20; VALOR: R\$ 3.636,00, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 51.659.136/0001-49; VALOR: R\$ 2.392,00, THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ nº 19.918.905/0001-73; VALOR: R\$ 4.560,00.

São José de Espinharas, 13 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2024, para Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003. a empresas: 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - CNPJ nº 43.995.909/0001-30; VALOR: R\$ 538,00, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81; VALOR: R\$ 2.752,00, DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10; VALOR: R\$ 6.360,00, FABIO JOSE DE SENA - CNPJ nº 43.021.629/0001-20; VALOR: R\$ 8.432,00, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 49.329.140/0001-05; VALOR: R\$ 3.158,00, INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 08.060.934/0001-20; VALOR: R\$ 3.636,00, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 51.659.136/0001-49; VALOR: R\$ 2.392,00, THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ nº 19.918.905/0001-73; VALOR: R\$ 4.560,00.

São José de Espinharas, 16 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10101/2024

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, tipo hatch, zero km, para a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão 00001/2024 a Ata de Registro de Preços, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE- ELEMENTO DE DESPESA 10 301 3006 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 1.500.1002 RECURSO VINCULADOS DE IMPOSTOS- ASPS: 160. 4.4.9052 00 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ nº 08.134.975/0001-14 - R\$ 91.060,00.

São José de Espinharas - PB, 13 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 02/2024; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024; 3- CONTRATO: Nº 00081/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: HUMAITÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 40.628.974/0001-39; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2024. 10- VIGÊNCIA: 21 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2024 - Ideal Comercio de Gás Ltda -mr - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.500,00. ASSINATURA: 09.12.24

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0064/2024, objeto: FORNECIMENTO DE CEREAIS, LEGUMINOSAS, PROCESSADOS,

LATICINIOS, DENTRE OUTROS, PRODUTOS DE ALTO PERÍODO DE CONSERVAÇÃO PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA, CNPJ Nº 03.705.644/0001-73 -, VALOR TOTAL: R\$352.208,97; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA, CNPJ Nº 21.127.085/0001-43, VALOR TOTAL: R\$ 357.818,14 e THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, CNPJ Nº 31.860.198/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 381.353,50. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 13 de Dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas no dia 31 de dezembro de 2024, às 11:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 16 de Dezembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO
E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

A Pregoeira informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento ambiental (DAESA) de Sousa-PB, EM CASOS DE EVENTUALIDADES. Abertura das propostas no dia 31 de Dezembro de 2024, às 10:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 16 de Dezembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. Abertura das propostas no dia 31 de dezembro de 2024, às 13:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 16 de Dezembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de unidades de atividades experimentais dinâmicas e conjunto de instrumentos para construção de modelos motorizados para atender a secretaria de Educação de Umbuzeiro-PB, através de Adesão a Ata de Registro nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo de Licitação nº 95/2024 – CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE/ES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 9 TEC SOLUCOES E INOVACOES LTDA - R\$ 985.590,00.

Umbuzeiro - PB, 28 de Novembro de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo caminhão basculante, para suprir a necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2024. VIGÊNCIA: até 10/12/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000212024 - 10.12.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 599.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de unidades de atividades experimentais dinâmicas e conjunto de instrumentos para construção de modelos motorizados para atender a secretaria de Educação de Umbuzeiro-PB, através de Adesão a Ata de Registro nº 06/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo de Licitação nº 95/2024 – CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE/ES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 06/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO □ PRODORTE – ES. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.1083 – AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/SEC.DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569. VIGÊNCIA: até 09/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00207/2024 - 09.12.24 - 9 TEC SOLUCOES E INOVACOES LTDA - R\$ 985.590,00.

ATOS EMPRESARIAIS

CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA - CEP
FUNDADO EM 11.12.46
RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA
LEI ESTADUAL Nº 361 - 13.10.49

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 8 de janeiro de 2025, na Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, situado na Av. Dom Pedro I, nº 809, Tambaí, João Pessoa, Paraíba, no horário das 9:00 horas às 16:00 horas, para as ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DO CLUBE JUNTOAO CREA/PB, sendo 05 (cinco) vagas para titular com seu respectivo suplente na modalidade de Engenharia Civil, período de 2024/2027, e na modalidade de Agronomia, 01 (uma) vaga para titular com seu respectivo suplente, para período de mandato de 2025 a 2027.

Os registros de candidaturas deverão ser realizados na Sede do CREA/PB, Av. Dom Pedro I, 809, Tambaí, nesta Capital, entre os dias 3 a 6 de janeiro de 2025, no horário de 9h a 16h.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024

ENG. CIVIL ADILSON DIAS PONTES
PRESIDENTE DO CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA - CEP/PB

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA
SINDODONTO/PB

EDITAL DE AVISO PÚBLICO

A Presidente do SINDODONTO no uso de suas atribuições legais torna público que de acordo com o resultado apurado na eleição de 13 de dezembro de 2024 para renovação do quadro de Diretores do SINDODONTO/PB e anotado na ata dos trabalhos de apuração e no boletim de escrutinadores declara eleita a chapa nº. 1 “A FORÇA DA ODONTOLOGIA”, formada pelos seguintes Cirurgiões Dentistas efetivos e suplentes, assim distribuídos: Presidente: Dra. Joana Batista Oliveira Lopes. VICE PRESIDENTE: Dr. Jean Marcell Pereira Batista da Luz, SECRETÁRIA GERAL: Dra. Ismênia Maria da Silva Reis, TESOUREIRO: Dr. Marcos Antonio Guerra, DIRETORA DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: Dra. Joaquina de Araújo Amorim, DIRETOR DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Dr. Edival Toscano Varandas; DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR (CONVÊNIO CREDENCIAMENTOS, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS, ENTRE OUTROS): Dra. Isabella Cavalcanti da Rocha, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SINDICAL: Dr. Iure Abrantes Barbosa de Oliveira, DIRETORA DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS: Dra. Keziah Maria Brito Silva de Lucena, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: Dra. Anarda Feitosa Gurgel de Araújo, SUPLENTE DE DIRETORIA: Dra. Walkiria Mendes Vieira Feitosa, Dra. Maria Elency Neves Martins de Oliveira, Dra. Maria das Graças Guimarães Rolim; Dra. Maria Alice Costa Bomfim, Dra. Fabiolla Albuquerque Farias de Medeiros, Dr. Dilson Meneses da Costa, Dr. Luciano Marcos dos Santos Viegas Filho, Dra. Rejane Maria de Sousa Cartaxo, Dra. Filomena Maria Nóbrega Pereira da Silva, Dra. Zélia Domiciano Cabral, CONSELHO FISCAL TITULAR: Dra. Lêda Maria Santos de Assis, Dra. Maria de Fátima Fernandes de Souza; Dra. Cleude Maria de Oliveira Lima; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Dra. Aurea Hipólito Paredes, Dra. Tereza Neumann Nobrega Leal, Dra. Maria Alice Costa Bomfim, REPRESENTANTES JUNTO A FNO, TITULAR: Dra. Joana Batista Oliveira Lopes. Dr. José Lacet de Lima Júnior; SUPLENTE: DR. José Medeiros Sobrinho, Dra. Rejane Maria de Sousa Cartaxo. A chapa eleita exercerá o mandato no período de 05 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2029.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

JOANA BATISTA OLIVEIRA LOPES

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**